



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**RELATÓRIO  
V VISITA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA**

***GESTÃO DESEMBARGADOR  
RICARDO FERREIRA NUNES***

**COMARCAS ENVOLVIDAS: SANTARÉM, ALENQUER,  
ALMEIRIM, DISTRITO DE MONTE DOURADO, FARO, JURUTI,  
MONTE ALEGRE, ÓBIDOS, ORIXIMINÁ, PRAINHA E TERRA  
SANTA**

***28 e 29/06/2018***

***Junho/2018***

## APRESENTAÇÃO

Trata-se do registro da V Visita Institucional da Presidência do Poder Judiciário, na gestão do Desembargador Ricardo Ferreira Nunes, realizada no Fórum da Comarca de Santarém, no período de 28 e 29 de junho de 2018, envolvendo as Comarcas de Santarém, Alenquer, Almeirim, Distrito de Monte Dourado, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha e Terra Santa.

Participaram do evento 65 pessoas, sendo 22 magistrados e 43 servidores. O documento contém a lista de participantes, e em ordem cronológica, o resumo das atividades desenvolvidas na Visita. Reproduz as informações das exposições. Relata os resultados dos Grupos de Trabalho e da Roda de Conversa com o Presidente.

Tem como finalidade guardar a memória organizacional da instituição para consulta imediata ou ao longo do tempo, bem como servir de referência na tomada de decisão para a melhoria da gestão.

As visitas técnicas fazem parte do Plano de Gestão para o biênio 2017-19, no Macrodesafio *Instituição da Governança Judiciária*, iniciativa estratégica Gestão do Planejamento Estratégico, na ação *Implantar o Projeto de Gestão Participativa*.

## **LISTA DOS PARTICIPANTES**

### **PRESIDÊNCIA**

- Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Presidente
- Lúcio Barreto Guerreiro – Juiz Auxiliar da Presidência
- Antônio da Silva Pereira Neto – Chefe de Gabinete

### **MAGISTRADOS**

- Alexandre Rizzi
- Carolina Cerqueira de Miranda Maia
- Claytoney Passos Ferreira
- Clemilton Salomão de Oliveira
- Flávio de Oliveira Lauande
- Francisco Daniel Brandão Alcântara
- Gabriel Veloso de Araújo
- Josineide Gadelha Pamplona Medeiros
- Juliana Fernandes Neves
- Karise Assad
- Luis Gustavo Viola Cardoso
- Marcello de Almeida Lopes
- Rafael Grehs
- Rômulo Nogueira de Brito
- Thiago Tapajós Gonçalves
- Valdeir Salviano da Costa
- Vilmar Durval Macedo Júnior
- Vinícius de Amorim Pedrassoli

### **DIRETORES DE SECRETARIAS**

- Adelcides Vasconcelos Marinho
- Alda Trindade Araújo Pamplona
- Ana Cleide do Couto Bentes
- Bruney Nascimento Reis
- Charlesson Fernandes do Carmo
- Cristiana Calderaro Maciel
- Ediane Nogueira Campos Jati
- Flávio Bezerra de Abreu
- Francinaldo Figueira Bentes
- Genildo Sousa Miranda
- Grace Patrícia Neves Henrique Monteiro
- Janete Magalhães Freitas
- Josane Anjos de Sousa
- Kátia Patrícia de Sousa Aguiar
- Maria Madalena Mota da Silva
- Maurício Botão de Macedo
- Mauro Liberal de Almeida
- Mauro Vitor Silva Pedroso
- Michelli Rosana Graef Geller
- Orlando Ferreira da Silva
- Rafael Bentes Pinto

- Raimundo Márcio Pinto de Jesus
- Roosevelt Pinto de Jesus
- Shirley Sara Amazonas Ribeiro
- Susely Germano Muniz Cunha

### **CONVIDADOS PARA EXPOSIÇÃO**

- Fábio Penezi Póvoa – Juiz da 2ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua
- Caio Marco Berado- Juiz da Vara de Execução Penal de Marabá
- José Miguel Alves Júnior - Analista Judiciário- Médica/ Secretaria de Gestão de Pessoas
- Miguel Ângelo Novo Simas - Analista Judiciário- Médica/ Secretaria de Gestão de Pessoas
- Evelise de Oliveira Rodrigues- Coordenadora de Núcleo Socioambiental do Poder Judiciário
- Patricia do Socorro Campos Casseb – Analista Judiciário- Secretaria de Controle Interno
- Nilce Longhi Ramoa- Secretária de Informática

### **SECRETÁRIOS**

- Claudia Burlamaqui – Secretária de Arquitetura e Engenharia
- Patrícia Bacellar – Secretária de Gestão de Pessoas
- Nilce Ramôa – Secretária de Informática
- Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração

### **EQUIPE ORGANIZADORA**

#### **DPGE (DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA)**

- Fábio Djan Lima – DPGE/ Coordenador de Estatística
- Luciana Sá Fernandes – DPGE/ Coordenadora de Gestão Estratégica
- Kalyna Mousinho Rocha – DPGE/ Auxiliar Técnico
- Karla Loren L. Gonçalves – SEPLAN/ Diretora do DPGE
- Raquelita Athias – DPGE/ Assessora

#### **CERIMONIAL**

- Anderson Clay Batista Pereira – Coordenadoria de Cerimonial
- Nadime Sassim Dahas – Coordenadora de Cerimonial

#### **IMPrensa**

- Ricardo Lima – Coordenadoria de Imprensa

## **28/06/18 – TARDE**

### **1. RECEPÇÃO E ACOLHIMENTO DOS PARTICIPANTES**

14h – Recepção dos Magistrados e Diretores de Secretaria

**Responsável:** Coordenadoria de Cerimonial

### **2. PALAVRA DO PRESIDENTE**

14h30 – Abertura do evento

**Responsável:** Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Presidente do TJPA

### **3. DINÂMICA DE INTEGRAÇÃO E INFORMES DE SAÚDE À MAGISTRADOS E SERVIDORES**

14h45 - Dinâmica

**Responsável:** Miguel Simas – Chefe da Divisão de Saúde

### **4. APRESENTAÇÃO DO TEMA: SHAREPOINT E GESTÃO COMPARTILHADA**

15h15 - Exposição

**Responsável:** Fábio Póvoa - Juiz de Direito

### **5. NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DO TJPA- NAT JUS**

15h45 – Exposição

**Responsável:** José Miguel Alves – Analista Jud. do Serviço de Médico

### **6. APRESENTAÇÃO DO TEMA: PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL- PLS**

16h15 – Exposição

**Responsável:** Evelise de Oliveira Rodrigues - Coordenadora de Núcleo Socioambiental

### **7. DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS**

17h05 – Exposição

**Responsável:** Patrícia do Socorro Casseb – Analista Jud. da Secretaria de Controle Interno

### **8. INCLUSÃO DO PJE NO SISTEMA DE JUSTIÇA**

17h50 – Exposição

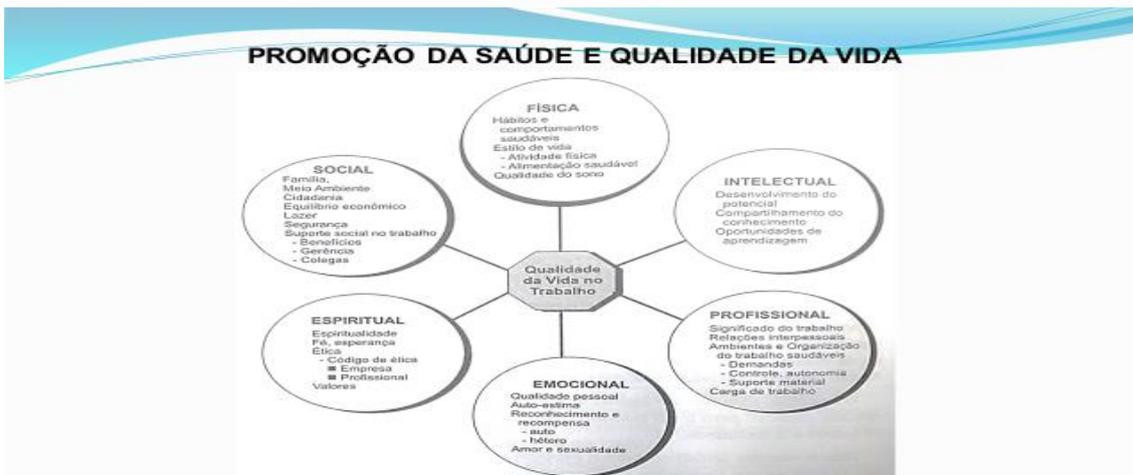
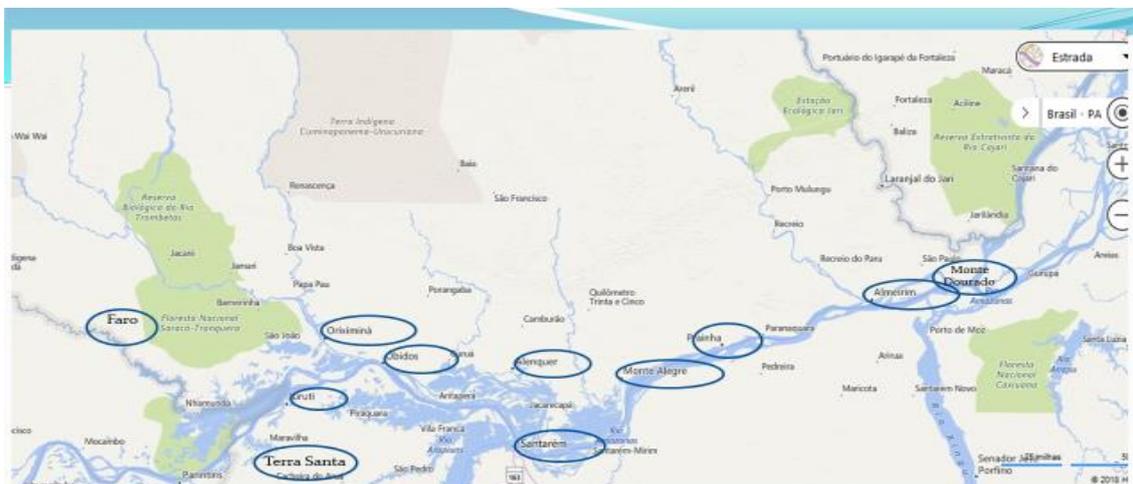
**Responsável:** Nilce Longhi Ramoa - Secretária de Informática

## CONTEÚDO DA EXPOSIÇÃO

### 1. DINÂMICA DE INTEGRAÇÃO E INFORMES DE SAÚDE À MAGISTRADOS E SERVIDORES

14h45 - Dinâmica

Responsável: Dr. Miguel Simas - Chefe da Divisão de Saúde



### Festa do Sairé

Todos os participantes desse evento necessitam passar por um preparo físico pois as danças exigem muito da pessoa tanto das pernas quanto dos braços, para isso os envolvidos buscam formas de ter mais disposição.

## Ginástica Laboral

A ginástica laboral vem para minimizar esses problemas. Segundo o Conselho Federal de Educação Física, o objetivo dessa atividade é “proporcionar ao funcionário uma melhor utilização de sua capacidade funcional através de exercícios de alongamento, de prevenção de lesões ocupacionais e dinâmicas de recreação”.

### Ginastica laboral preparatória

Consiste em preparar a pessoa para o início de suas atividades do dia-a-dia



### Ginástica Laboral compensatória

Compensar os esforços repetitivos e as posições inadequadas dos pontos de trabalho.



## Ginástica Laboral de relaxamento

Relaxar a musculatura prevenindo possíveis lesões.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE  
INSTITUTO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

### EXERCÍCIOS DE ALONGAMENTO E RELAXAMENTO

#### IMPORTANTE

- Realizar estes exercícios a cada 50 minutos, pelo menos duas vezes por dia;
- Sempre faça os alongamentos dentro de seus limites de conforto;
- Pessoas com problemas de saúde, que se submeteram a cirurgia ou com LER / DORT devem, obrigatoriamente, consultar o médico;

#### BENEFÍCIOS

- Reduzem a tensão muscular e aumentam a flexibilidade.
- Melhoram a circulação sanguínea.
- Ajudam na prevenção das LER / DORT e também das dores de coluna.



Fonte: Colaboração: Sérgio Aragão e do Espetáculo. 1999. 100ª edição.  
Revisão: Sérgio Aragão e do Espetáculo. 1999. 100ª edição.  
Direito Reservado. Proibida a reprodução sem autorização. 1.000. 10ª edição.

## Ginástica Laboral

### Saúde e bem estar no trabalho

Com Professor de Educação Física e Fisioterapeuta.



Inscrição seu setor  
Ramal 2864



## 2. APRESENTAÇÃO DO TEMA: SHAREPOINT E GESTÃO COMPARTILHADA

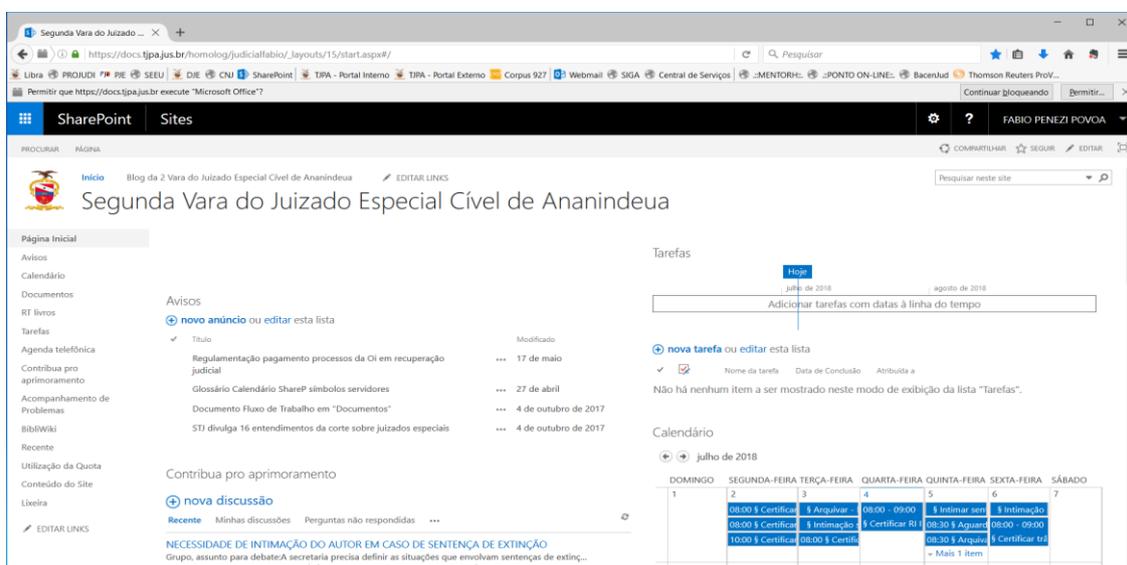
15h15 - Exposição

**Responsável:** Fábio Póvoa - Juiz da 2ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua

### CONTEÚDO DA EXPOSIÇÃO

#### SharePoint

SharePoint, ou simplesmente Ponto de Compartilhamento, é um aplicativo da Microsoft, integrante do pacote Office 365, contratado pelo Tribunal de Justiça, utilizado tanto para páginas individuais, como páginas coletivas. É possível acessá-lo de qualquer computador com acesso à internet, levando a informação para qualquer lugar, onde dela precisar.

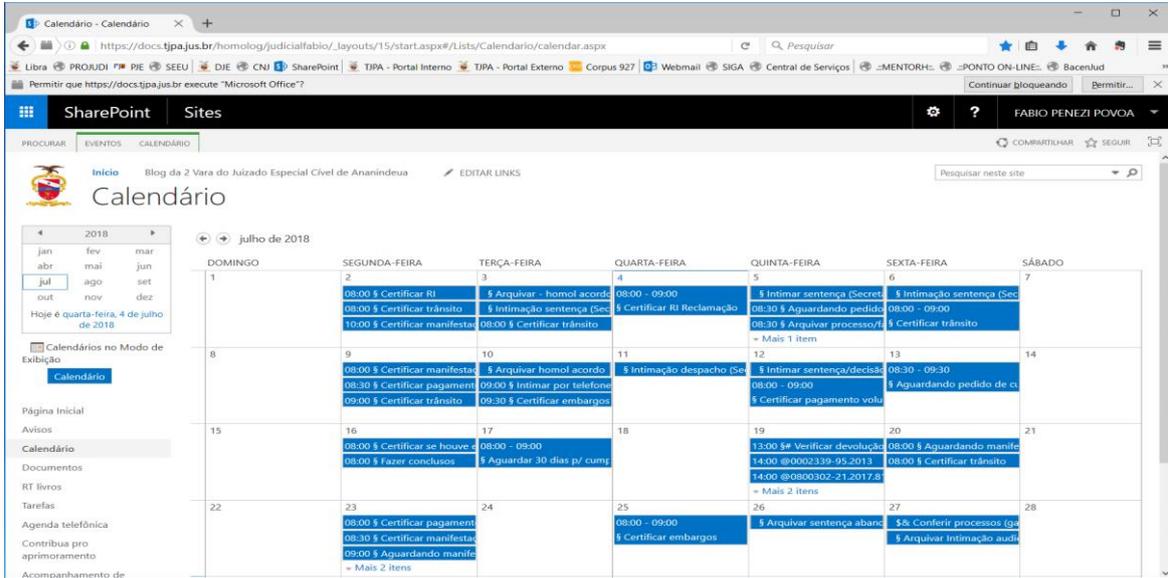


Na imagem acima é apresentada a página de equipe (coletiva) da Segunda Vara do Juizado Especial Cível, incumbida de testar a ferramenta; nessa página de internet estão concentrados alguns “aplicativos” utilizados pela equipe, como calendário, avisos, documentos compartilhados, quadro de debates etc. Através desses aplicativos, é possível promover a gestão da Unidade Judicial a partir da colaboração de todos, com a inclusão de dados por qualquer membro da equipe, tendo os demais conhecimento de tudo o que se passa na Unidade, facilitando a uniformidade de procedimentos e atividades de todos, conforme se especificará abaixo, nos exemplos de alguns aplicativos mais usados pela equipe de teste.

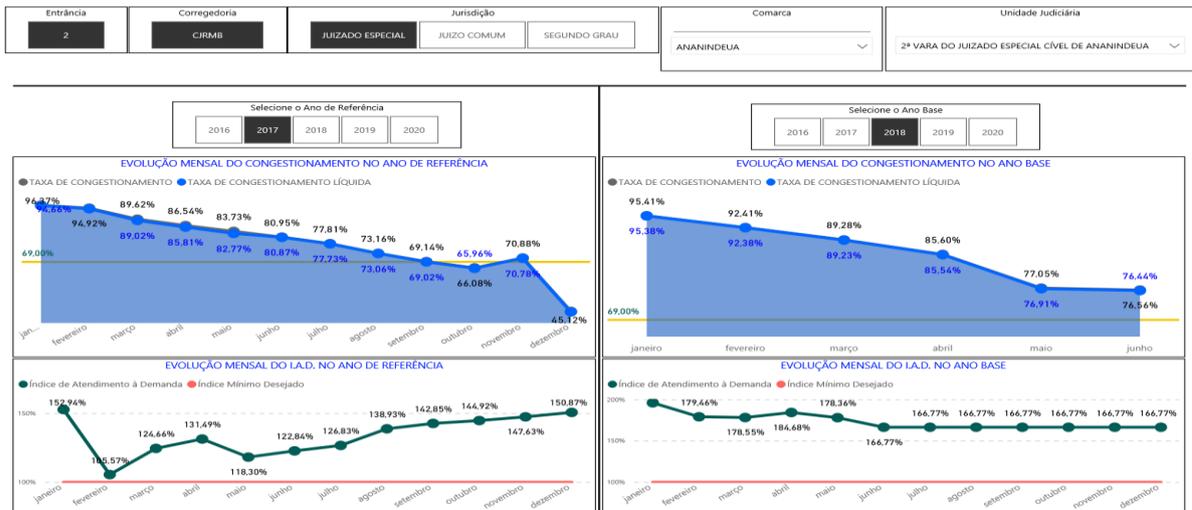
#### Calendário

O calendário do SharePoint, na página de equipe, pode ser utilizado para marcar compromissos, tarefas, audiências, e outros fins, se destacando a importância de que um evento ali colocado é visto por todos. Uma aplicação bastante significativa para o uso do calendário na página de equipe do SharePoint é a

inclusão da data do plantão da equipe, o que permite que, de qualquer computador com acesso à internet, mesmo fora de prédios do Tribunal (como fóruns), é possível visualizar compromissos.



Na imagem acima o magistrado demonstrou o calendário da Segunda Vara dos Juizados Especiais Cíveis de Ananindeua e a utilização que a equipe encontrou para ele. Além do agendamento dos plantões, a equipe entendeu que seria bastante significativo para o controle de prazos de processos específicos (aqueles que nos trariam melhores resultados com arquivamentos ou aptos ao envio à Turma Recursal, p. ex., como os processos sentenciados). Com esse controle de processos específicos, foi possível baixar no ano de 2017, a taxa de congestionamento da Unidade Judicial de modo mais uniforme, porque era estável o número de arquivamentos ou de envios às Turmas Recursais, como se pode ver na tela abaixo.



A análise da imagem acima, especialmente a do quadro esquerdo, que reflete os dados de 2017, nota-se um maior grau de estabilidade nos arquivamentos a partir de maio de 2017, quando efetivamente passou-se a utilizar o calendário para controle de prazos de processos. Tão importante quanto o benefício da

diminuição da taxa de congestionamento, foi observar que os servidores passaram a ter atividades rotineiras, que os mesmos agendaram para si ou que deveria cumprir as decisões proferidas pelo juiz, como as intimações da sentença (necessário no juizado porque nem todos estão assistidos por advogados). Outro ganho do calendário foi a diminuição do tempo de cumprimento de tutelas de urgência ou de evidência deferidas. Uma vez analisada a minuta pelo juiz, apenas se copia o número e cola no calendário para a tarefa no dia seguinte, atribuindo-a ao servidor responsável pelos cumprimentos, o que agilizou a confecção dos mandados e a distribuição aos oficiais de Justiça.

## Documentos compartilhados (nuvem)

O magistrado destacou que todos possuem necessidades de armazenamento de arquivos e tal necessidade, nos dias atuais, não se restringe a um único local. No armazenamento coletivo, leva-se as necessidades de compartilhamentos a qualquer lugar e para o conhecimento de todos. Ofícios da Presidência ou da Corregedoria, normalmente encaminhados ao juiz, agora é disponibilizado no SharePoint para conhecimento de toda a equipe. Também nos documentos compartilhados da página de equipe do SharePoint trabalha-se o controle de penhoras eletrônicas, de modo que a assessoria que encontra processos aptos à penhora alimenta uma planilha no Excel para que o magistrado promova as penhoras em todos os sistemas eletrônicos e informe o sucesso ou não, com as respectivas datas, alimentando a assessoria posteriormente os processos com a informação de bloqueio ou de penhora infrutífera, como no quadro abaixo:

PROCESSO	EXECUTANTE	EXECUCIONADO	CPF/CNPJ	VALOR	BACENJUD	RENAJUD	CENTRAL DE BENS DO EXECUTANTE	INSERIDO NOS AUTOS
0000927-37.2010.8.14.0943	GLENDIA JAMILLY SANTOS MONTEIRO e outros	AUTO ESCOLAMENDES LTDA	01.025.4320001-50	R\$836,04	1.24/05/18 N.28/05/2018	N.24/05/18	1.29/05/18 N.04/06/18	04/06/2018
0003840-60.2014.8.14.0943	J R DA SILVA COMERCIO DE SERVIÇO ME	PARA SERVICE COM. LTDA - ME	04.274.7220001-95	R\$11.652,72	1.24/05/18 N.28/05/2018	N.24/05/18	1.29/05/18 N.04/06/18	04/06/2018
0002038-51.2013.8.14.0943	ARISTEIA NAZARE Nogueira DE SÃO MARCOS	BANCO SANTANDER	90.400.8880001-42	R\$6.838,01	1.24/05/18 P.28/05/2018	Não fazer	Não fazer	04/06/2018
0002120-63.2011.8.14.0943	SUZELI BORGES BRANDÃO	FABIO VINICIUS PANTOJA PEIXOTO MARQUES	005.254.822-22	R\$12.097,93	1.24/05/18 P.28/05/2018	N.24/05/2018	Não fazer	04/06/2018
0003360-72.2014.8.14.0943	CARLOS DIEGO POJO DE BRITO	BANCO SANTANDER S/A	90.400.8880001-42	R\$7.454,98	1.24/05/18 P.28/05/2018	Não fazer	Não fazer	04/06/2018
0004549-22.2013.8.14.0943	CELY CRISTINA DAMASCENO VELOSO PANTOJA	CLARO S/A	40.432.5440001-47	R\$4.236,07	1.24/05/18 P.28/05/2018	Não fazer	Não fazer	04/06/2018
0806275-19.2017.8.14.0006	NELSON AUGUSTO BARDIER FERREIRA	BANCO BONSUCESSO S/A	71.371.6860001-75	R\$1.639,50	1.24/05/18 P.28/05/2018	Não fazer	Não fazer	04/06/2018
0002386-35.2014.8.14.0943	ROSMARIA ALENCAR RODRIGUES	RAVSS REDE DE BENEFCIOS	11.086.3390001-79	R\$2.672,88	1.24/05/18 N.28/05/2018	N.24/05/2018	1.29/05/18 N.04/06/18	04/06/2018
0800217-41.2016.8.14.0943	EUVALDO DE MORAES MENEZES	RAMUNDO ELOY DA SILVA MENDONÇA	263.275.382-15	R\$3.395,19	1.24/05/18 N.28/05/2018	P.24/05/2018	Não fazer	04/06/2018
0800162-84.2017.8.14.0006	EDILSON FERREIRA PEREIRA	JEFFERSON FELIX ARES	009.590.432-84	R\$876,57	1.24/05/18 N.28/05/2018	P.24/05/2018	Não fazer	04/06/2018
0800878-48.2016.8.14.0006	MARCIA CRISTINA CUNHA DE SOUSA	COMPANHIA DE SAQUEAMENTO DO PARA	04.946.3410001-90	R\$116,09	1.24/05/18 P.28/05/2018	Não fazer	Não fazer	04/06/2018
0004424-20.2014.8.14.0943	SUELI DA SILVA GONCALVES	NARRA PIRINEIRO DE SOUSA	951.762.332-15	R\$1.155,63	1.24/05/18 N.28/05/2018	N.24/05/18	1.29/05/18 N.04/06/18	04/06/2018
0004607-25.2013.8.14.0943	FLINDO CARLOS ROZAS CUNHA	DEUZARINA BARBOSA DA SILVA	040.093.552-04	R\$17.600,00	1.24/05/18 N.28/05/2018	N.24/05/18	1.29/05/18 N.04/06/18	04/06/2018
0800215-61.2017.8.14.0006	MARIA DECETH PREDADE GOMES SALGADO	GLAUCO CRUZ THERMID	425.406.312-45	R\$31.638,15	1.24/05/18 N.28/05/2018	N.24/05/18	1.29/05/18 P.13/06/18	04/06/2018
0002437-51.2011.8.14.0943	BRUNO ALEXANDRE MOLLER DA SILVA	SEMA MOVES LTDA	04.096.7610001-08	R\$7.455,23	1.24/05/18 N.28/05/2018	N.24/05/18	1.29/05/18 N.04/06/18	04/06/2018
0003217-54.2012.8.14.0943	ARACY PEREIRA FERREIRA	SIBNEY EDUARDO CORDOVID PRINHEIRO	305.251.702-06	R\$7.508,11	1.24/05/18 N.28/05/2018	N.24/05/18	1.29/05/18 N.04/06/18	04/06/2018
0003323-79.2013.8.14.0943	NATALICE DE ARAUJO SEIXA GUEDES	CELINA NAZARE BRIGODI TORRES	087.532.882-20	R\$11.617,59	Não fazer	N.24/05/18	1.29/05/18 N.04/06/18	04/06/2018
0002182-99.2010.8.14.0943	LUZIA DE FATIMA MORAES DE ALMEIDA	PEDRO WAGNER RIBEIRO	209.916.173-63	R\$18.088,53	1.24/05/18 N.28/05/2018	N.24/05/18	1.29/05/18 N.04/06/18	04/06/2018
0800599-85.2016.8.14.0943	MARCELA DAS PITEIRA	L C MOVES LTDA - ME	63.828.4870001-15	R\$4.912,83	1.24/05/18 N.28/05/2018	N.24/05/18	1.29/05/18 N.04/06/18	04/06/2018
0000328-88.2014.8.14.0943	DANYHELEN LIMA SOUZA	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.0000000-53	R\$7.146,14	1.24/05/18 P.28/05/2018	Não fazer	Não fazer	04/06/2018
0801444-03.2015.8.14.0943	PAULO CESAR BARRAL PANTOJA	ADRIANA LAMEIRA	012.719.632-30	R\$1.200,95	1.24/05/18 N.28/05/2018	N.24/05/18	1.29/05/18 N.04/06/18	04/06/2018

Outra facilidade para quem precisa abrir os documentos em computadores fora do espaço do Tribunal, é abrir um documento do Word ou Excel no modo "online", isto é, em abas do navegador como se fosse o programa Word ou Excel, como abre nos computadores do trabalho.

## Teams

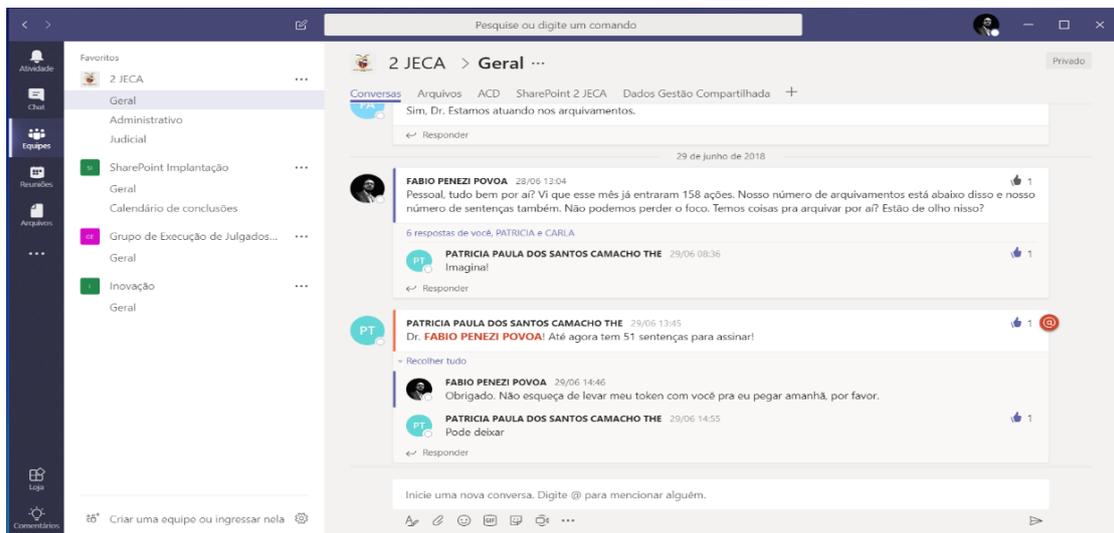
O *Teams*, que na tradução livre significa Time (Equipe), é também ferramenta integrante do pacote Office 365, também contratado pelo Tribunal. Para acessá-lo basta digitar [www.teams.microsoft.com](http://www.teams.microsoft.com) e entrar com seu usuário e senha do Tribunal. Se desejar, pode baixá-lo para seu computador, assim como também pode baixa-lo para seu smartphone (iOS ou Android), adotando a mesma sistemática de inicialização (utilizar usuário e senha do TJPA). No Teams tem integrado elementos de comunicação de equipe, compartilhamento de arquivos, chamadas de vídeo e de áudio, entre outros, tudo de forma integrada, bastando entrar no aplicativo com o usuário e senha do Tribunal de Justiça. Uma vez dentro do aplicativo, monta a equipe como desejar, desde que sejam de pessoas dos quadros do Tribunal.

## Equipes

O primeiro passo é montar equipes. Monta-se conforme as necessidades, incluindo pessoas que atuam no trabalho ou em projetos específicos, desde que tenham usuário e senha do Tribunal de Justiça. Monte uma equipe, escolha um nome e inclua pessoas, bastando digitar o nome da pessoa ou o usuário, que a pesquisa vai buscar no banco de dados do Tribunal para facilitar a construção da equipe.

## Conversas

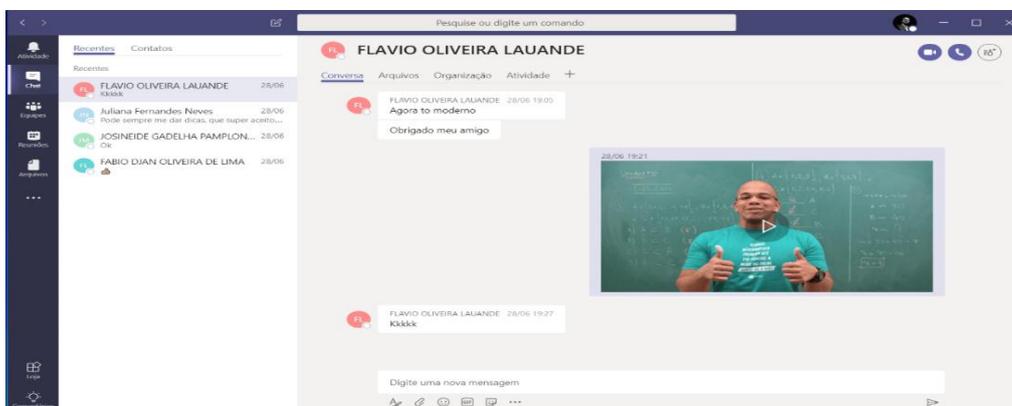
Iniciar uma conversa em equipe é muito simples. Clique em geral, dentro da equipe que pretende iniciar a comunicação e no quadro a direita inicie a conversa, tudo como um comunicador normal, como no *whatsapp*, p.ex.



Assim como nas redes sociais, no *Teams*, é possível marcar pessoas, para que a mensagem seja dirigida a alguém, o que facilita o envio de mensagem específica a alguém dentro do grupo, mas que seja importante que todos a leiam. Na aba arquivos, na imagem acima, ficam concentrados todos os arquivos enviados por conversas aos grupos, de modo que não se perde nas conversas

mais documentos importantes depois de novas conversas. Assim o documento sempre fica disponível para consulta e referência.

No *Teams* pode-se usar de recursos para conversas individuais, sejam pelo computador no trabalho ou por seu smartphone.



A apresentação desses dois aplicativos demonstra o esforço do Tribunal de Justiça do Estado do Pará de melhorar a comunicação entre pessoas, favorecendo o conhecimento de todos de tudo quanto é importante para o desenvolvimento do trabalho. Sua utilização é dinâmica, os ganhos de produção, de conhecimento, de percepção de unidade foram experimentados na Unidade Judicial teste e se mostraram bastante interessados para a proliferação das ferramentas.

O magistrado finalizou se colocando à disposição para maiores informações e auxílio a quem precisar.

### 3. NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DO TJPA- NAT JUS

15h45 – Exposição

**Responsável:** José Miguel Alves - Analista Jud. do Serviço Médico

#### CONTEÚDO DA EXPOSIÇÃO



## Relevância do NATJUS

- ▶ Ausência de Políticas Públicas de Saúde
- ▶ Ausência de Acesso aos cuidados de saúde
- ▶ Poder Judiciário envolvido na resolução dos conflitos sociais
- ▶ Número gigante de problemas da saúde que chegam ao Judiciário

## Judicialização da Saúde

- ▶ Setor privado: consumidores, sobretudo contratuais
- ▶ Setor PÚBLICO: demandas direcionadas ao estado, para requisição de medicamentos, cirurgias, equipamentos, nutrição
  - ▶ Medicamentos

## Números da Judicialização

- ▶ Medicamentos: 312,147
- ▶ Tratamentos hospitalares e/ou medicamentos: 214,947
- ▶ Tratamento Hospitalar: 116,047
- ▶ Outros: 131,000

<http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/pj-justica-em-numeros/relatorios>

## HISTÓRICO

- ▶ Audiência pública n.4 – STF – abril e maio 2009
- ▶ Recomendação n.31 – CNJ – 30 de março de 2010
- ▶ Resolução n. 107 – CNJ – 6 de abril de 2010
  - ▶ Fórum Nacional do Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de assistência à Saúde – Fórum da Saúde.
- ▶ Resolução Nº 238 – CNJ – 06 de setembro de 2016
  - ▶ Comitê Estadual de Saúde

§ 1º O Comitê Estadual da Saúde terá entre as suas atribuições auxiliar os tribunais na criação de Núcleos de Apoio Técnico do Judiciário (NAT-JUS), constituído de profissionais da Saúde, para elaborar pareceres acerca da medicina baseada em evidências, observando-se na sua criação o disposto no parágrafo segundo do art. 156 do Código de Processo Civil Brasileiro.

# HISTÓRICO

- ▶ TJE/PARÁ – Resolução n.3 de 21 de fevereiro de 2018  
- GESTÃO DES. RICARDO FERREIRA NUNES
- ▶ NAT-JUS (Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário)

# HISTÓRICO

- ▶ CIRADS/PARÁ – recomendação 01/2018
- ▶ Relatório Médico para Judicialização do Acesso à Saúde

The screenshot displays a website interface with a top navigation bar containing a calendar (1-7) and several menu items: 'SISTEMA PROJUDI', 'ESTADO', 'SIGA-DOC', 'SEEU', and 'TJPA'. Below the navigation bar, there are several content blocks: 'A Leitura' with a hand icon, 'Conheça as regras de viagens nas férias', 'Precedentes Judiciais', and 'Núcleo TJPA Sociambiental'. A central section titled 'ACESSO RÁPIDO' includes a search bar and a list of links: 'Consulta Processual Detalhada', 'Jurisprudência', 'Direcionário Administrativa', 'Estatuto Registros', 'Sistemas', 'Sistemas Anotados', 'Atividades Digitalizadas (1982-2006)', 'Plataforma Agência dos Advogados', and 'Consulta de Inventário'. To the right, there is a 'ÚLTIMAS NOTÍCIAS' section with a list of news items dated from 21/06 to 13/06.

The screenshot shows a sidebar menu with the following categories and links:

- ▶ Menu CIRADS
- ▶ Contato
- NAT-JUS
  - ▶ Normativas NAT\_JUS
  - ▶ Contato
- SITES E LINKS DE INTERESSE
  - ▶ CEAP
  - ▶ CONTEC
  - ▶ Comitês de Assistência Farmacêutica - COAF
  - ▶ Instrução Normativa 91/2017-SESPA
  - ▶ Normas Técnicas do Ministério da Saúde (MS)
  - ▶ Precedentes Importantes em Saúde Pública - STF-STJ
  - ▶ Proibição Clínica - Direitos Terapêuticos - PCDT
  - ▶ Relato
  - ▶ Relatório de Medicamentos Essenciais - RENAME-2017
  - ▶ Relatório de Medicamentos SE SPA
  - ▶ Tabela de Situações Clínicas - Março/2017
- NOTÍCIAS
- Fale Conosco

## NAT-JUS PARÁ - CONSTITUIÇÃO

- ▶ EQUIPE MULTIDISCIPLINAR : médicos, farmacêutica, enfermeira, nutricionista
- ▶ Consulta facultativa
- ▶ Apoio aos magistrados de Primeira e Segunda Instâncias ( TJPA ) e
- ▶ Demandas de Primeira Instância na Justiça Federal Seção Judiciária do Pará
- ▶ Notas técnicas, pareceres e respostas técnicas
- ▶ Supervisão de magistrado do Comitê Estadual de Saúde

## NOTA TÉCNICA

- ▶ Informações sobre o processo
- ▶ Título
- ▶ Estrutura
  1. Demanda
  2. Contexto
  3. Relatório médico/laudo médico
  4. Pergunta
  5. Descrição da tecnologia solicitada
  6. Revisão da literatura
  7. Discussão
  8. Recomendação
  9. Referências

## NOTA TÉCNICA

- ▶ IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO
- ▶ DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO
- ▶ CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO
- ▶ PERGUNTAS DO JUÍZO
- ▶ RESPOSTAS/COMENTÁRIOS
- ▶ CONCLUSÃO
- ▶ DATA
- ▶ NÚCLEO REDATOR DA NOTA TÉCNICA



Magistrado

- Encomenda Nota Técnica

▶ Plataforma eNATJUS ( Conselho Nacional de Justiça )

### PROJETO

Magistrado

- Encomenda Nota Técnica

- ▶ SIGADOC PARA NAT-JUS
- ▶ DISTRIBUIÇÃO PARA UM DOS INTEGRANTES DO NÚCLEO
- ▶ RESPOSTA AO MAGISTRADO VIA SIGADOC



8. Após de serem prescritas os produtos ou procedimentos acima listados foram adotadas as seguintes medidas terapêuticas: \_\_\_\_\_

9. Os produtos/procedimentos, conforme finalidade diagnóstica prescrita, constam dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do SUS? \_\_\_\_\_

10. Existe outro produto/procedimento(s) com o mesmo princípio ativo ou capacidade terapêutica similar oferecidos pelo SUS? Sim (  ) Não (  ) Outros: \_\_\_\_\_

11. Há justificativa para a prescrição do produto / procedimento específico diferenciado em razão da condição peculiar do paciente? \_\_\_\_\_

12. Há produtos, procedimentos ou medicamentos com o mesmo princípio ativo no mercado? Sim (  ) Não (  ). Em caso positivo, quais? \_\_\_\_\_

13. Qual a razão para prescrever produto/serviço diferenciado daquele oferecido pelo SUS ou Plano de Saúde? \_\_\_\_\_

14. O produto/procedimento é imprescindível para o paciente? Sim (  ) Não (  ). É urgente? Sim (  ) Não (  )

15. A ausência de fornecimento do medicamento, insumo ou procedimento acima poderá ocasionar quais das seguintes consequências:  
 Risco à morte;  
 Perda irreversível de órgãos ou funções orgânicas;  
 Causar comprometimento do bem estar;  
 Outras: \_\_\_\_\_

16. A utilização dos produtos e serviços eliminará o risco das consequências / sequelas? Sim (  ) Não (  ). Justificar: \_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo do Médico

## Contato

- ▶ [natjus@tjpa.jus.br](mailto:natjus@tjpa.jus.br)
- ▶ [jose.miguel@tjpa.jus.br](mailto:jose.miguel@tjpa.jus.br)

#### 4. APRESENTAÇÃO DO TEMA: PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL-PLS

16h15 – Exposição

**Responsável:** Evelise de Oliveira Rodrigues - Coordenadora de Núcleo Socioambiental

#### CONTEÚDO DA EXPOSIÇÃO



## DADOS DPJ-CNJ (2010)



5 bilhões de litros de água



29.295 famílias (ano)



3 milhões de unidades de resmas



Mais de 110 mil árvores desmatadas



33 milhões de litros de gasolina



300 voltas pelo Brasil



657 milhões KW/h



93 mil famílias (média 3 pessoas)

## DAS RAÍZES AOS RESULTADOS



- Sem estrutura não existe avanço;
- Unidade de caráter permanente e estratégico;
- Promove o aperfeiçoamento contínuo do gasto público;
  - Resolução nº201/2015, CNJ
- Acórdão TCU nº1.056/2017, Relator Min. André Carvalho (24/05/2017)



**PLANODE  
LOGÍSTICA  
SUSTENTÁVEL  
TJPA**

- *Objetivos, responsabilidades, ações, metas, prazos de execução, monitoramento e avaliação de resultados.*
- *Estimular práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade de vida.*
- *Promover a eficiência do gasto público e a gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.*
- *Comprometimento de toda a instituição.*

• 13 temas – 62 indicadores:

<b>Materiais de consumo</b>	<b>Impressão de documentos</b>	<b>Energia elétrica</b>	<b>Água e esgoto</b>	<b>Gestão de resíduos</b>	<b>QVT</b>	<b>Telefonia</b>
Vigilância	Limpeza	Combustível	Veículos	Layout	Capacitação de servidores em educação ambiental	

### LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS – AVALIAÇÃO DO CICLO DE VIDA (AGU, MPF E STJ)



### PAPEL

▪ Instituto Akatu: a produção de papel está entre os processos industriais que mais consomem água.



➔ 10 litros de água = 1 folha A4      1 árvore = 20 resmas.



### PAPEL

Ano	RESMAS	ECONÓMICO	AMBIENTAL
2015	44.076	R\$452.681,06	2.940 árvores
2016	46.467	R\$503.782,57	3.078 árvores
2017	45.398	R\$658.271,00	3.027 árvores

## PRODUTOS TJPA REUTILIZA



## PRODUTOS REUTILIZA



Código Thema: 11395



ANO	COPOS PLÁSTICOS	ECONÔMICO	AMBIENTAL	%
2015	16.835	R\$37.973,69	50 anos para decompor	-15%
2016	14.423	R\$30.361,25		
2017	12.012	R\$29.858,66		



ANO	ENERGIA ELÉTRICA	ECONÔMICO	%
2015	12.804.707,00 kw/h	R\$7.032.304,70	+6%
2016	12.339.290,27 kw/h	R\$6.617.318,77	
2017	13.067.790,02 kw/h	R\$7.626.340,81	



ANO	ÁGUA	ECONÔMICO	%
2015	50.789 m³	R\$331.875,80	+14%
2016	53.575 m³	R\$395.741,07	
2017	60.828 m³	R\$509.861,70	



- Projeto de gerenciamento de resíduos – Res.nº 201/2015, CNJ.
- Objetivo: redução do impacto ambiental proveniente das atividades do Órgão.
- Inserção socioeconômica dos catadores de materiais recicláveis por meio da coleta seletiva solidária;
- Inclusão de egressos como agentes socioambientais, através do “Projeto Reciclando Lixo, Transformando Vidas”



**Ano 2015: 2,5 toneladas de resíduos sólidos**  
**Ano 2016: 29 toneladas de resíduos = 203 famílias**  
**Ano 2017: 38 toneladas de resíduos = 149 famílias**  
**Ano 2018: 15 toneladas de resíduos = 150 famílias**



➤2016 - 3º Lugar **Prêmio Ser Humano ABRH/PA**, categoria organizacional pública.

➤2017 - MMA – **plataforma EducaRES** – Lei nº12.305/2010

➤2018 – Diploma "**AMAZÔNIA PARA SEMPRE**", da Câmara Municipal de Belém, pela atuação profissional pela preservação e manutenção do MA.

### Caixas de coleta seletiva



### PAPA CARTÃO



### HORTA E COMPOSTAGEM



500kg de café +  
restos de poda



## Ações que fazem a diferença:

- 😊 Sensibilização do corpo funcional;
- 💧 Uso consciente de água e energia;
- ♻️ Política de Sustentabilidade;
- 📋 Planejamento racional de materiais;
- 🗑️ Descarte adequado de resíduos e coleta seletiva;
- 🖨️ Impressão frente e verso, campanha do bloco;
- 🌐 **www** ECOFONTE (Spranq eco sans);
- 💻 Digitalização de documentos e virtualização de processos;
- 🤝 Parcerias com a comunidade local, prefeituras, escolas públicas.

**CUIDAR DO PLANETA É:**

ter uma caneca para utilizar no trabalho e diminuir o consumo de copo plástico.  
(Um copinho de plástico demora cerca de 50 anos para se decompor.)

#SouSustentável

**CUIDAR DO PLANETA É:**

Fechar a torneira quando estiver escovando os dentes ou lavando louça.  
Lavar louça por 25 minutos com a torneira fechada pode gastar 107 litros!

#SouSustentável

**CUIDAR DO PLANETA É:**

Separar o lixo e contribuir com a coleta seletiva da sua cidade!  
**REDUZA, REUSE, RECICLE!**

#SouSustentável

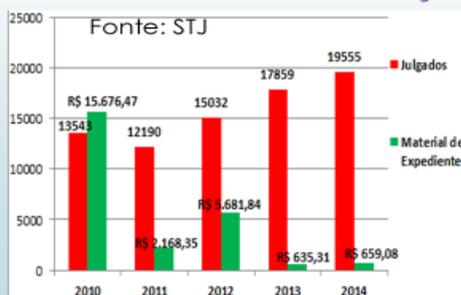
**CUIDAR DO PLANETA É:**

desligar o computador e outros eletrônicos que não estão sendo utilizados. Economizar energia faz muita diferença!

#SouSustentável



## Gestão pública e gestão socioambiental: conjugação necessária à Administração Pública



**É possível produzir mais consumindo menos.  
Gestão mais racional**

**Núcleo TJPA Socioambiental**

*Fazendo um Judiciário Sustentável*

**Evelise Rodrigues**

Coordenadora

(91) 3205-3390/3350

[nucleosocioambiental@tjpa.jus.br](mailto:nucleosocioambiental@tjpa.jus.br)

<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/Institucional/Nucleo-Socioambiental/489-Apresentacao.xhtml>

16h45 INTERVALO

## 5. DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS

17h05 – Exposição

**Responsável:** Patrícia do Socorro Campos Casseb – Analista Jud. da Secretaria de Controle Interno

### CONTEÚDO DA EXPOSIÇÃO



# Central de Digitalização do 1º Grau

PROGRAMA ESTADUAL DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS NO 1º GRAU

## SUMARIO

- ▶ OBJETIVO
- ▶ POR QUE DIGITALIZAR?
- ▶ PROCEDIMENTO DA DIGITALIZAÇÃO
- ▶ PLANO DE TRABALHO DA CDIG1G
- ▶ AÇÕES PREPARATÓRIAS
- ▶ PROCESSO DE TRABALHO DA CDIG1G
- ▶ PRODUTIVIDADE
- ▶ PAPEIS DE TRABALHO

## OBJETIVO

- ▶ Conversão do meio físico para o digital, da totalidade dos recursos cíveis no âmbito da 1º instância.

## POR QUE DIGITALIZAR?

- Iniciativa estratégica voltada a celeridade e produtividade processual – Implantação PJe – Portaria Conjunta nº 001/2018-GP/VP
- Acesso ilimitado às informações processuais e documentos com a tecnologia da informação
- Reduz a necessidade de espaço físico para armazenamento de processos, bem como mitiga o risco de extravio de autos;
- Contribui para redução dos atendimentos presenciais;
- Contribui na redução dos custos dos insumos para o desenvolvimento da atividade
- Colabora para a melhoria do ambiente de trabalho, influenciando na produtividade.

## PROCEDIMENTO DIGITALIZAÇÃO

Art. 54 – Portaria Conjunta 001/2018-GP/VP



## PLANO DE TRABALHO



## AÇÕES PREPARATÓRIAS PELAS UNIDADES JUDICIAIS DE 1º INSTÂNCIA

- ▶ Ações voltadas à preparação dos processos com base na checagem dos itens do Check list elaborado pelo Grupo de Trabalho.

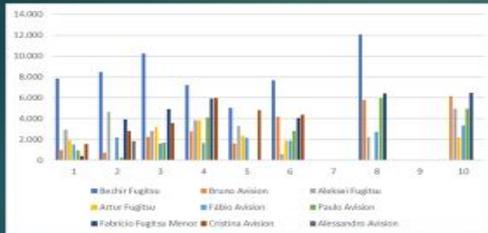


# PROCESSO DE TRABALHO DA CDIG1G



# PRODUTIVIDADE

## PRODUTIVIDADE



# PAPEIS DE TRABALHO



## EQUIPE DE TRABALHO



## EQUIPE DE TRABALHO



## AGRADECIMENTO

*Uma atitude  
pode mudar  
uma história.*

## CONTATO

Central de  
Digitalização  
do 1º Grau

(091)3205-3135

centraldig1g@tjpa.jus.br

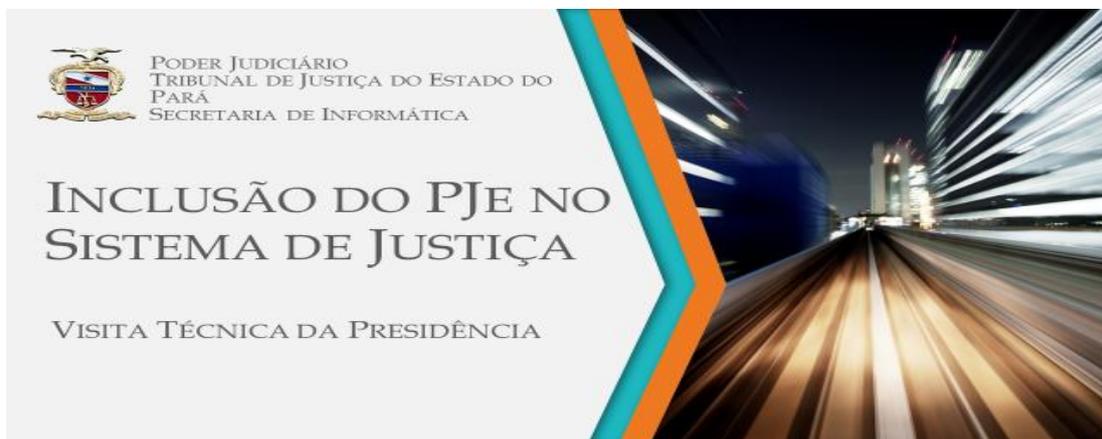


## 6. INCLUSÃO DO PJE NO SISTEMA DE JUSTIÇA

17h50 – Exposição

**Responsável:** Nilce Longhi Ramoa - Secretária de Informática

### CONTEÚDO DA EXPOSIÇÃO



**OBJETIVOS**

- Apresentar algumas informações do sistema PJe
- Apresentar algumas funcionalidades do sistema
  - Expedição de carta precatória
  - Redistribuição de processos
  - Retificação de autuação
  - Movimentação em lote
  - Agrupadores
  - Publicação do DJe

**Últimas Notícias do PJe**

A screenshot of a web browser displaying the PJe website. The browser's address bar shows 'http://www.pje.org.br'. The website content includes the PJe logo and the text 'PJe - Relatórios Tribunal de Justiça do Pará'. To the right of the screenshot is a 3D white character holding a red megaphone, symbolizing news or announcements.

## Alguns Números do PJe

**PJe**  
PROCESSO JUDICIAL  
ELETRÔNICO



Unidade Implantadas

- 188
- 59%



Processos Eletrônicos no PJe

- 288.997
- 9 dias
- 14 dias



Processos Migrados

- 65.484



## EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA

**PJe**  
PROCESSO JUDICIAL  
ELETRÔNICO

- Informação da expedição da carta precatória no processo
  - Inclusão da carta precatória
  - Incluir o juízo deprecado
- Cadastro de novo processo na comarca deprecante
  - Escolha do juízo deprecado
  - Classificação (classe vs assunto)
  - Cadastro da parte
  - Upload da carta precatória
- Informar o cumprimento da carta precatória
  - Inclusão de documento diretamente no processo de origem
  - Certidão de prestação de informação e arquivamento da carta no juízo deprecado

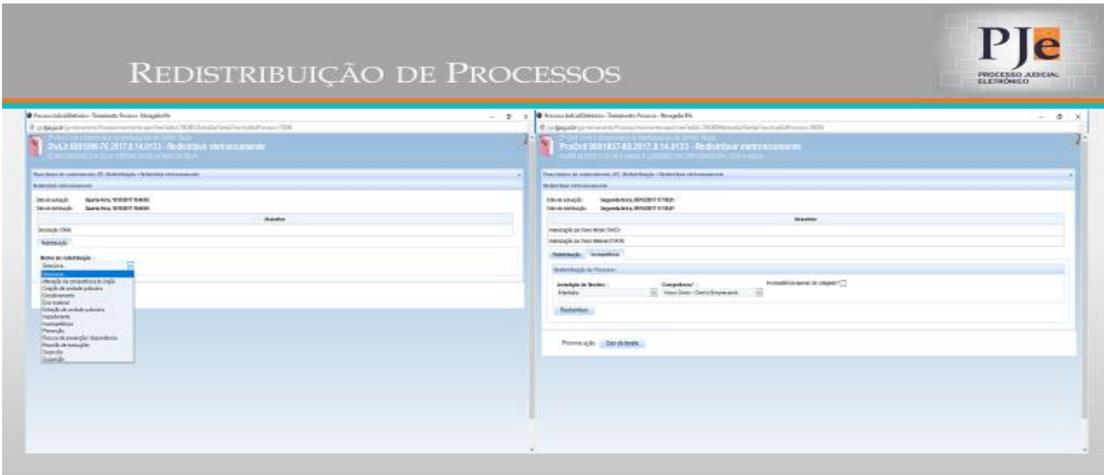


## REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

**PJe**  
PROCESSO JUDICIAL  
ELETRÔNICO

- Redistribuição de Processo de Plantão Judiciário
  - Motivo: Por incompetência
  - Escolher a comarca e a competência.
- Redistribuição por Prevenção
  - Motivo: Prevenção
  - Informar o processo preventivo
- Redistribuição por Decisão Judicial
  - Motivo: Criação de unidade judiciária
  - Opção: Por encaminhamento
  - Vincular a decisão judicial

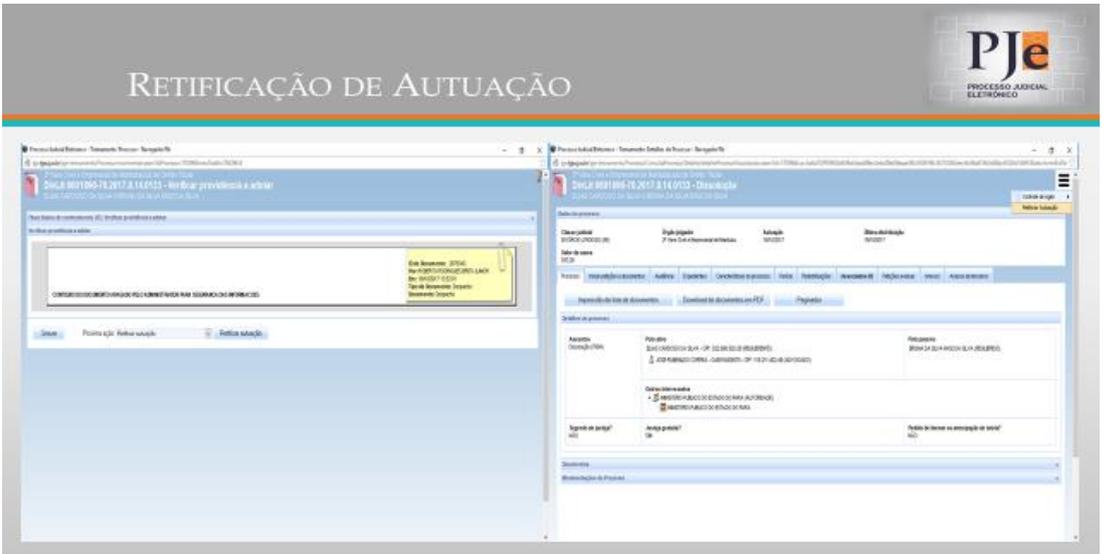




**PJe**  
PROCESSO JUDICIAL  
ELETRÔNICO

## RETIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

- Finalidade:
  - Manter atualizada as informações das partes e seus advogados
  - Classificar corretamente o processo
    - Tabela Processual Unificada
  - Fundamental para garantir estatísticas adequadas da vara
    - Metas Nacionais
    - Justiça em Números
    - Taxa de congestionamento

# MOVIMENTAÇÃO EM LOTE



Processo	Pendente desde
BAJAP 0801210-92.2017.8.14.0132 - LITVNIAP	17/01/2019 11:10
DAAF 0801237-22.2017.8.14.0132 - Atuação Fiscalizadora	17/01/2019 11:19
DAAF 0801914-66.2017.8.14.0132 - Atuação Fiscalizadora	17/01/2019 11:24
DAJUS 0801921-18.2017.8.14.0132 - FISCALIZAD	15/05/2019 12:13
DAJUS 0801856-70.2017.8.14.0132 - Dissolução	20/06/2019 10:08

# AGRUPADORES



- Destacar as peças que estão pendentes de leitura
  - Petições vinculadas
  - Pedidos de habilitação
  - Mandados não devolvidos
- Excluir dos agrupadores o destaque



# AGRUPADORES



Processo	Substância	Método	Data	Classe Processual	PJ: Ativo	PJ: Passivo	Notícia
0801236-46.2017.8.14.0132	NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO	Autuária	16/04/2018	PROTESTO	- DEMONSTR. IMPORTAÇÃO, ESPORTECAGS, DISTRIBUIDOR DE MANGUE E ELÉTRICOMERCIO S/A - CNPJ 02.888.073/0001-82	- ITAU LIMBAÇO S.A. - CNPJ 06.781.180/0001-20 - TL D ALBERTO - ESP - CNPJ 13.304.802/0001-15	
0801928-82.2017.8.14.0132	DEBORAH SPEROTTO DA SILVEIRA	Autuária	23/04/2018	PROCEDIMENTO ORDENÁRIO CÍVEL	- CRESE DA COSTA SUPRIS - CNPJ 136.871.712/0001-81	- ODEX-GRUPO BENEFICENTE - CNPJ 32.672.735/0001-26 - COBRANCA COMPANHIA DE cobrança DE LÍQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CNPJ 33.054.003/0001-71	
0800174-46.2016.8.14.0132	LUIS OTAVIO LOBO PAVIA RODRIGUES	Autuária	26/04/2018	OUTRAS MEDIDAS PROVISIONAIS	- MAPSA DA PARADA ANILAO	- CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - C.E.P.A.	
0800107-08.2017.8.14.0132	ANDERSON COSTA RODRIGUES	Autuária	18/05/2018	PROCEDIMENTO ORDENÁRIO DE R.F. JUSA	- MAPSA TIREZINHA DA SILVA FARIAS - CNPJ 265.093.382-15	- OPERADORA GUARANIZ DE EMPREENDEDOROS SOCORRIMENTOS S/A - OPERADORA SOCORRIMENTOS S/A - CNPJ 33.833.833/0001-40	

## PUBLICAÇÃO NO DJE



- Portaria Conjunta nº 001/2018
- Integração entre o PJe e o DJe
- Preparar ato de comunicação
  - Citação
  - Intimação
  - Ofício
- Meio de comunicação
  - Diário de Justiça
  - Correios
  - Central de Mandados
  - Carta Precatória
- Retorno da informação da publicação
  - Aba expedientes
- Cancelamento de publicação
  - Até às 15h
- Retorno na publicação na aba expedientes



## PUBLICAÇÃO NO DJE



Participante do Processo	Comunicação	Privado	Meio	Tipo de Prazo	Prazo
BRUNA DA SILVA PASCOA SILVA REQUERIDO	Intimação	<input type="checkbox"/>	Seleção o meio de comunicação Seleção o meio de comunicação Diário de Justiça Correios Central de Mandados Carta Precatória Distribuição	diário	5



“Um dos maiores prêmios que você pode receber no seu trabalho, é a consciência de que está dando o seu melhor”.

Autor desconhecido



19h ENCERRAMENTO DO DIA

**DIA 29/06/18 – Manhã**

## **1. RECEPÇÃO E ACOLHIMENTO DOS PARTICIPANTES**

8h – Recepção dos Magistrados e Diretores de Secretaria

**Responsável:** Coordenadoria de Cerimonial

## **2. APRESENTAÇÃO DE BOA PRÁTICA**

8h30 – Exposição

**Responsável:** Rômulo Nogueira Brito – Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Santarém

# **TRAMITAÇÃO CÉLERE DE PROCESSOS**

EXPERIÊNCIA DE APLICAÇÃO NA 2ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

---

JUIZ: RÔMULO NOGUEIRA DE BRITO

## **PREMISSAS PARA UTILIZAÇÃO DO MÉTODO CÉLERE - EXPERIMENTAL**

O Poder Judiciário vivencia uma bruma de novos tempos, onde a **celeridade** é a tônica e a demanda por eficiência da prestação jurisdicional nunca esteve tão em voga.

Premissa da **dignidade da pessoa humana** como fonte ética dos direitos fundamentais que orientam a Constituição Federal de 1988, a qual, graças à **força normativa da Constituição** em Konrad Hesse, balizam toda a estrutura normativa e jurisdicional na atividade de persecução penal.

Para além do compromisso constitucional, o papel da jurisdição penal também se vê alavancado pela responsabilidade internacional que o estado brasileiro assumiu enquanto signatário do **Pacto de São José da Costa Rica**.

Como premissa da necessidade – critério da **dignidade da pessoa presa**. Os processos de réus presos têm de ser solucionados rapidamente; embora o Judiciário não tenha parcela de culpa, na minha ótica, nas **condições desumanas e aviltantes nas quais os presos são confinados**, já que a construção e gerência dos presídios são competência constitucional do Poder Executivo, deve assumir postura firme para defender a dignidade à vida e incolumidade física e mental dos presos, e isso pode ser realizado, ainda que em pequena escala, justamente com a prestação jurisdicional célere e tempestiva.

## PREMISSAS PARA UTILIZAÇÃO DO MÉTODO CÉLERE - EXPERIMENTAL

O CNJ já emitiu inúmeras resoluções indicando prazo para término do processo penal de réu preso, anualmente fomenta muitos mutirões criminais e carcerários; fiscaliza e a cada dia cria mecanismos mais rígidos para a coleta de informações de réus presos e fiscalização dos presos provisórios e da própria atividade dos juizes criminais.

Na mesma esteira de atuação, vale registrar o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o qual expediu a recomendação conjunta das Corregedorias da região metropolitana e do interior nº 01/2018 CJRMB/CJCI, recomendando a todos os juizes do Estado para que concluem a instrução processual criminal no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Não se pode olvidar da existência de déficit da prisão provisória em relação aos julgamentos, cujos dados do CNJ indicam que no Pará os presos provisórios estão acima da média nacional, isto é, com 49% de presos são provisórios, enquanto a média nacional é de 41% de presos provisórios.

Todos estes aspectos criam uma atmosfera a dar guarida a iniciativas como a presente, na medida em que, de uma só vez, reduz os atos, diminui custos e dá sua contribuição para solucionar com celeridade a situação de presos provisórios.

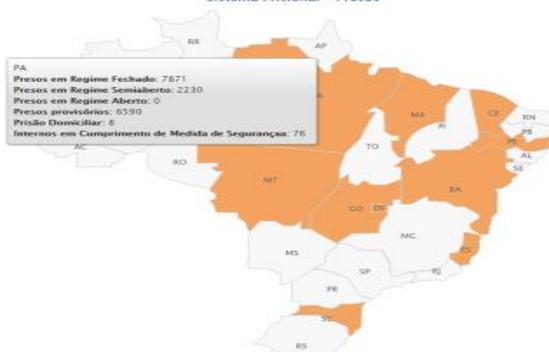
## SITUAÇÃO NACIONAL DO SISTEMA PRISIONAL

QUADRO NACIONAL (quantidade)						
Presos em Regime Fechado	Presos em Regime Semiaberto	Presos em Regime Aberto	Presos Provisórios	Presos em Prisão Domiciliar	Total	Internos em Cumprimento de Medida de Segurança
312.428	105.301	9.275	249.104	7.711	683.819	3.239

FONTE: CNJ

## SITUAÇÃO PRISIONAL DO ESTADO DO

Sistema Prisional - Presos



FONTE: CNJ

## O EXPERIMENTO

Trata-se de método que em sua execução transpassa fases e torna o processo mais célere. Exequível em procedimentos que não guardem complexidade alta, os quais estatisticamente formam a grande maioria de procedimentos penais em curso.

### PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO.

Não sendo caso de rejeição, a denúncia será recebida e o acusado citado para responder em dez dias (art. 396, CPP);

Expede-se mandado de citação;

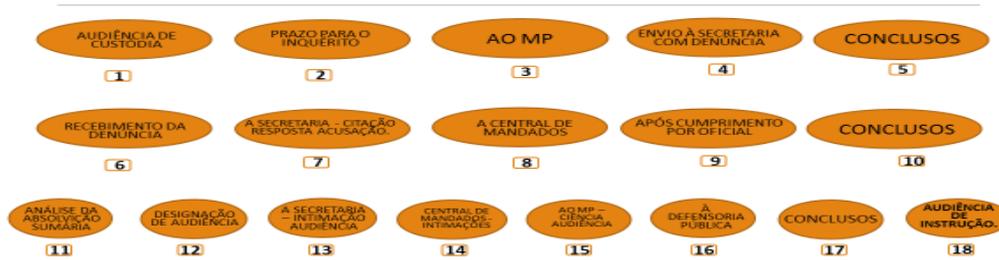
Apresentada a resposta os autos seguem novamente para o Magistrado decidir acerca da absolvição sumária (art. 397, CPP), ou dar prosseguimento ao feito, designando a data para audiência;

Novos mandados são expedidos para intimação dos réus e testemunhas;

### PROCEDIMENTO ADOTADO NA 2ª VARA CRIMINAL

- Em audiência de custódia, após o réu ser advertido de seus direitos, bem como lhe ser concedido a prerrogativa de entrevista reservada com seu defensor, o Magistrado abre oportunidade para que o Ministério Público ofereça a denúncia;
- Oferecida a denúncia, e sendo caso de recebimento da desta, na mesma ocasião é oportunizado ao defensor apresentar a resposta acusação;
- Na mesma oportunidade é designada audiência de instrução (que geralmente é num prazo de 15 a 30 dias) e o réu já sai intimado para o ato;
- Quando da realização da audiência o Magistrado determina a apresentação de memoriais finais de forma oral, bem como profere a sentença em audiência.

## ATOS NO PROCEDIMENTO COMUM



## PROCEDIMENTO CÉLERE

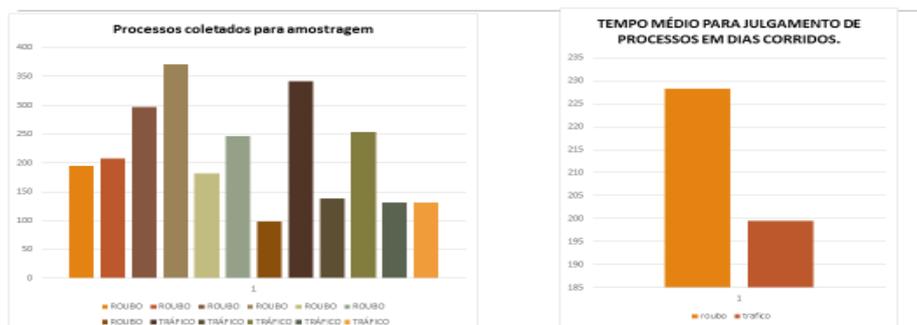
CONDENSA-SE TODOS OS ATOS DEMONSTRADOS ANTERIORMENTE NA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - JURISPRUDÊNCIA

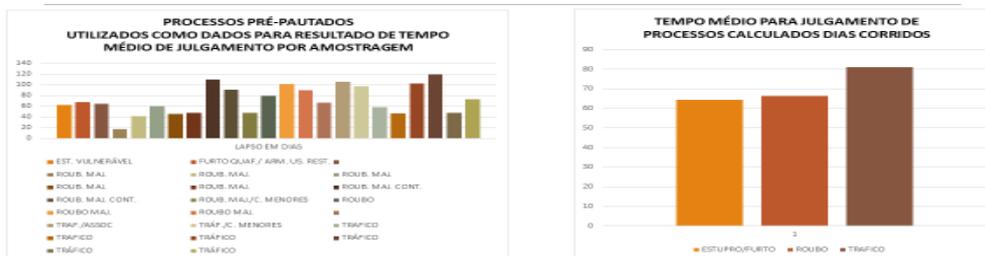
HABEAS CORPUS. FURTO QUALIFICADO TENTADO (ARTIGO 155, § 4º, INCISO II, COMBINADO COM O ARTIGO 14, INCISO II, AMBOS DO CÓDIGO PENAL). DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ANTES DO OFERECIMENTO DE RESPOSTA À ACUSAÇÃO. ALEGADA VIOLAÇÃO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL. ACUSADO QUE APRESENTOU A PEÇA PREVISTA NO ARTIGO 396-A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. EXISTÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO JUDICIAL SOBRE A IMPOSSIBILIDADE DE ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA. DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE QUE NÃO IMPEDIU O ATENDIMENTO DOS PRECEITOS PROCESSUAIS PENAIS PERTINENTES. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. MÁCULA NÃO CARACTERIZADA. ORDEM DENEGADA. 2. Contudo, a simples marcação da audiência de instrução e julgamento antes do oferecimento da resposta à acusação não é capaz de macular o feito, como pretende o impetrante, porquanto restaram plenamente atendidos os objetivos almejados com as disposições contidas nos artigos 396 a 399 do Código de Processo Penal, já que a defesa teve a oportunidade de se manifestar por escrito nos autos, arguindo o que de direito, seguindo-se decisão da Juíza de origem na qual se consignou que a matéria suscitada pelo réu não se enquadraria nos hipóteses de absolvição sumária, sendo mantido, por conseguinte, o ato processual anteriormente agendado. 3. De acordo com o artigo 566 do Código de Processo Penal, "não será declarada a nulidade de ato processual que não houver influído na apuração da verdade substancial ou na decisão da causa". 4. No caso dos autos, como visto, a mera designação de audiência de instrução e julgamento antes da análise da resposta à acusação não impediu que a defesa ofertasse a referida peça, muito menos que as teses veiculadas pelo paciente objetivando a sua absolvição sumária fossem averiguadas e ponderadas pelo Juízo, circunstância que impede o reconhecimento da eiva suscitada na impetração, já que se tratou de descumprimento de formalidade que não comprometeu o regular trâmite do processo, tampouco acarretou violação ao devido processo legal. 5. Ordem denegada. (HC 206.962/SP, Rel. Ministro JORGE MUSSI, QUINTA TURMA, julgado em 01/12/2011, DJe 19/12/2011).

Habeas corpus. 2. Furto qualificado tentado. Prisão em flagrante. 3. Nulidade da decisão que marca audiência de instrução e julgamento antes da manifestação da defesa e da análise da possibilidade de absolvição sumária do acusado. 4. Para reconhecimento de eventual nulidade, ainda que absoluta, faz-se necessária a demonstração do prejuízo (HC 82.899/SP, rel. Min. Cezar Peluso). 5. Ausência de cerceamento de defesa e de prejuízo. Apresentada resposta à acusação, o Juízo de origem afastou a possibilidade da absolvição sumária, dando continuidade à ação penal. 6. Ordem denegada (HABEAS CORPUS 112.191 SÃO PAULO RELATOR : MIN. GILMAR MENDES PACTE.(5) julgado em 11.12.2012).

## GRÁFICO PARA DEMONSTRAR O LAPSO TEMPORAL DE PROCESSOS UTILIZANDO O PROCEDIMENTO COMUM.



## GRÁFICO PARA DEMONSTRAR O LAPSO TEMPORAL DE PROCESSOS UTILIZANDO O PROCEDIMENTO CÉLERE.



## VANTAGENS DA SIMPLIFICAÇÃO LEGAL DOS ATOS

1- Inicialmente, **sensação de credibilidade na Justiça**

2 -observância dos primados da **celeridade, economia processual, dignidade do preso, prestação jurisdicional adequada e tempestiva, tudo, com a união de atos jurisdicionais e endoprocessuais, sem acréscimo de custos do processo.**

3 - Como medida de **gestão judiciária eficiente**, a implementação da pré-pauta representa uma **redução do tempo de atuação de vários atores da justiça penal, – JUIZ, PROMOTOR, DEFENSOR/ADVOGADO/OFICIAL DE JUSTIÇA/SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA.**

4 -Evitar a ocorrência da **prescrição da pretensão punitiva**, situação que macula a jurisdição e gera desconfiança e sentimento de descrédito à população.

5 -**Acesso direto do preso processado à Defensoria Pública**, com entrevista reservada e detalhada, potencializando a defesa realmente técnica do interessado.

6 - **Redução de mais da metade dos prazos processuais, de atos processuais e de GASTOS com o processo.** Neste último ponto, o CNJ informa que 4,3 bilhões de reais serão economizados com as audiências de custódia, fato que igualmente se reflete consideravelmente na aplicação proposta.

## DIFICULDADES NA IMPLEMENTAÇÃO E DESAFIOS

Principalmente, a necessária **mudança de paradigma dos atores do procedimento**, notadamente o MINISTÉRIO PÚBLICO e DEFENSORES PÚBLICOS/ADVOGADOS, os quais terão que agir pró-ativamente para a construção do procedimento mais rápido, na medida em que terão, a exemplo do juízo, que se debruçar nos autos do processo para, ainda na audiência, praticar alguns dos atos vinculados a seus misteres.

A **ocorrência natural de múltiplos aspectos práticos**, os quais merecerão análise imediata do Juízo e das partes, impedindo que o procedimento se ordinarize com elasticamento desnecessário de atos.

É fundamental destacar, também, que a proposta tem como maior desafio instituir a sensibilidade por partes dos atores da justiça penal em **evitar situações nas quais a adoção da pré-pauta possa representar violação ou restrição aos corolários do devido processo legal**, tais como as garantias da ampla defesa e do contraditório, valores tão caros ao processo penal de um Estado Democrático de Direito.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BADARÓ, Gustavo Henrique. *Processo Penal*. 4 ed. rev. atual. e ampl – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.
- CAPELLETTI, Mauro. *Acesso a Justiça*. Tradução de Ellen Gracie Northfleet. Editor: Sergio Antônio Fabris, 1988.
- DINAMARCO, Cândido Rangel. *A instrumentalidade do Processo*. 6ª Edição. Editora: Malheiros, São Paulo, 1998.
- GRINOVER, Ada Pellegrini. *As Nulidades no Processo Penal*. 8ª Ed. rev. atual. – São Paulo: Editora: Revista dos Tribunais, 2004.
- GRINOVER, Ada Pellegrini. *Novas Tendências do Direito Processual*. Editora Forense Universitária. – Rio de Janeiro, 1990.
- LOPES JR, Aury. *Direito ao Processo Penal no Prazo Razoável*. Editora: Lumen Juris – Rio de Janeiro, 2006.
- RANGEL, Paulo. *Direito Processual Penal*. 22. Ed. – São Paulo: Atlas, 2014.
- TÁVORA NETO, Nestor Nérton Fernandes. *Princípio da Adequação e Resolução Antecipada do Mérito no Processo Penal*. Editora Jus Podivm, Salvador, 2009.
- TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Manual de Processo Penal*. 17ª Ed. rev. e atual. – São Paulo: Saraiva, 2017.

### **3. OFICINA DE DISCUSSÕES DO PLANO**

8h50 – Avaliações e propostas para as Temáticas:

(Grupo 1) Conflitos Fundiários e Urbanos - Juiz Moderador – Dr. Flávio Oliveira Lauande;

(Grupo 2) Justiça Restaurativa - Juiz Moderador – Dra. Josineide Gadelha

(Grupo 3) Formação Inicial e Continuada - Juiz Moderador – Dr. Fábio Póvoa

9h – Exposição sobre Planejamento Estratégico

#### **CONTEÚDO DA EXPOSIÇÃO**

## **UMA VISÃO DO PLANO DE GESTÃO 2017-2019**

**GESTÃO DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

**O PLANEJAMENTO TEM POR OBJETIVO  
OTIMIZAR O DESEMPENHO DE UMA**

**ORGANIZAÇÃO**

## A ORGANIZAÇÃO



## ORGANIZAÇÃO TJPA (alto grau de complexidade)



---

## DIFICULDADES NA TOMADA DE DECISÃO

---

## **SOLUÇÃO**

### **GESTÃO PLANEJADA**

**apoio para a tomada de decisão**

## **OS PASSOS**

**CAMINHAMOS DO GERAL  
PARA O PARTICULAR**

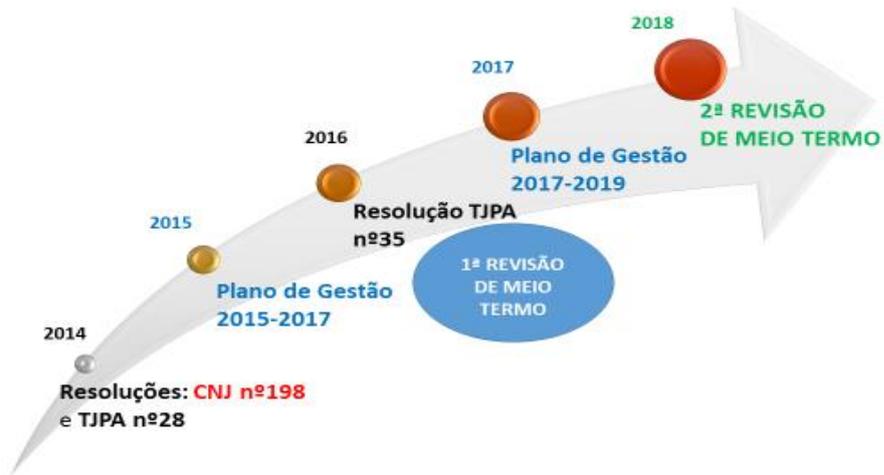
## **O GERAL**



## **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

## **PRINCIPAIS ATORES**

- ❖ CNJ
- ❖ SISTEMA DE JUSTIÇA NACIONAL
- ❖ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ



**O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO JUDICIÁRIO NACIONAL TRABALHA COM A CATEGORIA**

**MACRODESAFIO**

# **MACRODESAFIOS (11)**

## **PERSPECTIVAS**

- ❖ **SOCIEDADE**
- ❖ **PROCESSOS INTERNOS**
- ❖ **RECURSOS**

### **MACRODESAFIO PERANTE A SOCIEDADE**

#### **GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA**

### **MACRODESAFIOS PERANTE OS PROCESSOS INTERNOS**

- 1) **CELERIDADE E PRODUTIVIDADE**
- 2) **CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**
- 3) **SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITO**
- 4) **DEMANDAS REPETITIVAS E GRANDES LITIGANTES**
- 5) **EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS**
- 6) **GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL**

### **MACRODESAFIOS PERANTE OS RECURSOS**

- 1) **MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS**
- 2) **GESTÃO DE CUSTOS**
- 3) **GOVERNANÇA JUDICIÁRIA**
- 4) **INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC**

# MACRODESAFIOS

- ❖ SOCIEDADE (1)
- ❖ PROCESSOS INTERNOS (6)
- ❖ RECURSOS (4)

APRESENTAM UM PRIMEIRO NÍVEL DE DETALHAMENTO

## INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

*(de iniciativa de cada Corte)*

### O PARTICULAR



## PLANO DE GESTÃO – Biênio

UMA PERGUNTA:

COMO CHEGAR DO GERAL AO PARTICULAR?

ELEGENDO **PRIORIDADES** QUE SERÃO TRANSFORMADAS EM AÇÕES E REALIZADAS DURANTE O BIÊNIO



## O CONJUNTO DE AÇÕES PREVISTAS PARA O BIÊNIO SE CONSTITUEM NO **PLANO DE GESTÃO**

❖ PORTARIA Nº 4.476/2017 de 04/10/2017

❖ CANAL DO PLANEJAMENTO -  
<http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=533993>

### CONTEÚDO DA EXPOSIÇÃO

#### GRUPO 1 – CONFLITOS FUNDIÁRIOS E URBANOS

Juiz Moderador – Dr. Flávio Oliveira Lauande  
Juiz Relator- Dr. Marcelo de Oliveira Lopes  
Apoio Técnico – Karla Loren e Nilce Longhi  
Magistrados – 6 (seis)  
Diretores de Secretária – 8 (oito)

#### **ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO**

##### **Macrodesafio discutidos:**

GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA

##### **Iniciativa estratégica:**

1.4 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À SOLUÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS URBANOS, RURAIS, AMBIENTAIS E MINERÁRIOS

##### **Ações do Plano de Gestão 2017-2019:**

1.4.1- Promover a capacitação de magistrados e servidores das varas agrárias

#### 1.4.2 - Rediscutir a competência das varas agrárias

### **DEBATES**

Após a apresentação, foi aberto espaço para debates entre os magistrados e servidores. A discussão foi organizada a partir do seguinte roteiro de perguntas e respectivas respostas:

### **SITUAÇÃO DOS CONFLITOS FUNDIÁRIOS NA COMARCA**

- Decisões judiciais não vem sendo cumpridas
- Invasões coletivas em áreas urbanas tem se proliferado
- Interesses políticos que patrocinam e incentivam essas invasões
- Demora dos órgãos fundiários em responder as solicitações de informação, que inviabiliza a decisão do juiz
- Ausência de interligação entre órgãos municipais, estaduais e federais
- Estudos inconsistentes e contraditórios dos órgãos competentes
- Dificuldade de acesso às áreas de invasão, para cumprimento das decisões
- Ausência de infraestrutura para cumprimento das decisões
- Cursos centralizados em Belém

### **AÇÕES DA COMARCA NA ÁREA DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS**

- Tentou-se fazer conciliação entre os proprietários das propriedades e os invasores, a partir de divisão de parte da terra
- Bloqueio de verbas do Estado até o cumprimento das decisões

### **PROPOSTAS DE AÇÕES VOLTADAS AOS CONFLITOS FUNDIÁRIOS**

- Varas agrárias deveriam assumir a especialização das invasões urbanas – rediscussão das competências das varas agrárias (minerário, conflitos coletivos urbanos e rurais)
- Melhoria da comunicação entre os órgãos municipais, estaduais e federais – institucionalizar o juiz cooperador no âmbito dos órgãos fundiários
- Apoio das outras unidades – normatização para disponibilização de estruturas no Fórum para realização de audiências da vara agrária
- Institucionalização de Encontros Estaduais Anuais de Resolução de Conflitos Fundiários entre os juízes e servidores das varas agrárias
- Expandir a competência da Ouvidoria Agrária para Conflitos Fundiários Coletivos Rurais e Urbanos
- Firmar convênio entre o TJPA e ANOREG para acesso ao sistema e bloqueio de matrícula
- Incentivo a pesquisa por meio de capacitação na área acadêmica
- Integração dos TJ para criação de um Fórum Nacional de Solução de Conflitos Fundiários

- Realização de cursos de reciclagens anuais relacionados ao tema divulgados com antecedência. E autorização por parte da Presidência para os magistrados e servidores das varas agrárias para participar de cursos em Belém e ou Sedes Pólos
- Descentralizar os cursos presenciais.
- Cursos EAD liberados no final de semana em razão dos links das comarcas do interior, tendo em vistas que os cursos oferecidos pela ESM têm horário delimitado
- Realização de convênio do TJPA e o Ministério Público com a UFPA para acesso as informações pelos magistrados ao sistema SIG Fundiário
- Ampliação da capacidade do SIGEO (setor) para dar suporte aos processos relacionados à vara agrária
- Incentivo a pesquisa por meio de capacitação na área acadêmica
- Treinamento dos cartórios de registro de imóveis
- Criação de manuais para padronização das rotinas que envolvam conflitos fundiários

## **GRUPO 2 –FORTALECIMENTO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA**

Juiz Moderador – Dra. Josineide Gadelha

Juiz Relator – Dra. Carolina Cerqueira

Apoio Técnico – Fábio Djan e Kalyna Rocha

Magistrados – 6 (seis)

Diretores de Secretária – 9 (nove)

### **ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO**

#### **Macrodeseio discutidos:**

APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

#### **Iniciativa estratégica:**

7.2 - FORTALECIMENTO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA

#### **Ações do Plano de Gestão 2017-2019:**

*7.2.1 Implementar Programa de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará*



# INTRODUÇÃO À JUSTIÇA RESTAURATIVA

JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS  
Juíza de Direito do TJPA, Mestre em Direito



## DEFINIÇÃO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

- Primeira menção do termo Justiça Restaurativa: artigo *Beyond restitution: creative restitution*, de Albert Eglash (1977) – foco na restituição pelo ofensor, sem preocupação com as necessidades das vítimas.
- Uma definição mais completa, porém, aparece pela vez primeira nas obras de Howard Zehr: *Retributive Justice*, *Restorative Justice* (1985) e *Changing Lenses* (1990).
- "Justiça Restaurativa é uma abordagem para alcançar justiça que envolve, na medida do possível, aqueles que têm interesse em ofensa ou dano específico para coletivamente identificar e tratar danos, necessidades e obrigações a fim de promover cura e endireitar as coisas tanto quanto possível" (ZEHR em *The little book of Restorative Justice*).

## DEFINIÇÃO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

- "Constitui um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, técnicas e ações, por meio dos quais os conflitos que causam danos são solucionados de modo estruturado, com a participação da vítima, ofensor, famílias, comunidade e sociedade, coordenados por facilitadores capacitados em técnicas autocompositivas e consensuais de conflitos. Tem-se como foco as necessidades de todos os envolvidos, a responsabilização ativa daqueles que contribuíram direta ou indiretamente para o evento danoso e o empoderamento da comunidade e sociedade. Promove-se, assim, a reparação do dano e recomposição do tecido social rompido pelo conflito e suas implicações para o futuro" (AMB e Resolução CNJ 225/2016).

## DEFINIÇÃO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

- "Justiça Restaurativa é uma filosofia que enfatiza a cura [*healing*] e a responsabilização [*accountability*] para reparar danos e erros [*wrongdoing*], construir comunidade e fortalecer relacionamentos"

Johonna Turner

- Justiça Restaurativa é um conceito em construção e constante reformulação, mas mantém estáveis certos elementos.

## ELEMENTOS DO CONCEITO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

- "Tem foco nos danos e consequentes necessidades (da vítima, mas também da comunidade e do ofensor).
- Trata das obrigações resultantes desses danos (obrigações do ofensor mas também da comunidade e da sociedade).
- Utiliza processos inclusivos e cooperativos.
- Envolve todos os que têm um interesse na situação (vítimas, ofensores, comunidade, sociedade).
- Busca reparar os danos e endireitar as coisas, na medida do possível" (ZEHR em *Trocando as Lentes*).

# Ciclos da Justiça Restaurativa



Fonte: Conselho Nacional de Justiça

Matheus Durães / Arte CNJ

## Círculo Restaurativo



Fonte: CNJ

Matheus Durães / Arte CNJ



**OBRIGADA!**

## **DEBATES**

Após a apresentação, foi aberto espaço para debates entre os magistrados e servidores. A discussão foi organizada a partir do seguinte roteiro de perguntas e respectivas respostas:

### **QUAL O NÍVEL DE CONHECIMENTO DOS INTEGRANTES DAS VARAS EM QUE ATUAM SOBRE JUSTIÇA RESTAURATIVA? QUAL O NÍVEL DE RESISTÊNCIA?**

- A maioria desconhece a metodologia
- Alguns já participaram de cursos e círculos restaurativos
- Alguns são parcialmente abertos a sua aplicação, inclusive na esfera cível do consumidor, Varas de Família, crimes que envolvem pessoas da mesma família, crimes praticados na violência doméstica
- Outros são totalmente abertos à JR, inclusive como estratégia de prevenção em escolas e na comunidade
- Por quem é parcialmente resistente, há a preocupação com o tempo da resposta restaurativa e os efeitos no processo

### **QUAIS AS EXPERIÊNCIAS NA UTILIZAÇÃO DA METODOLOGIA NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS JULGADOS PELA VARA?**

- Na Vara de Violência Doméstica de Santarém desde 2017
- Na Vara de Infância e Juventude de Santarém desde 2012

### **PROPOSTAS DE AÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DA METODOLOGIA DA JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO INSTRUMENTO DE APOIO À SOLUÇÃO DOS CONFLITOS EM ANDAMENTO NAS VARAS**

- Investir em treinamentos e capacitação de magistrados e servidores e comunidade local
- Aumentar as equipes multidisciplinares
- Produzir os próprios materiais facilitando o seu acesso com a reutilização de papel reduzindo danos ao meio ambiente
- Difundir o tema na Comunidade
- Divulgar a nível institucional. Criar uma campanha de conscientização, instituindo o mês da JR
- Interiorizar mais a JR, não restringindo a Santarém
- Implementar estratégia de monitoramento e avaliação dos resultados dos projetos já em andamento

## **GRUPO 3 – FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE MAGISTRADOS, SERVIDORES E COLABORADORES**

Juiz Moderador – Dr. Fábio Póvoa

Juiz Relator – Sr. Flávio Bezerra de Abreu

Apoio Técnico – Raquelita Athias e Luciana Sá Fernandes

Magistrados – 6 (seis)  
Diretores de Secretária – 8 (oito)

## **ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO**

### **Macrodesafio discutidos:**

MELHORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### **Iniciativa estratégica:**

8.3 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE MAGISTRADOS, SERVIDORES E COLABORADORES

### **Ações do Plano de Gestão 2017-2019:**

8.3.1. Implantar curso de especialização na modalidade de ensino a distância (EAD)

8.3.2. Implantar plano de formação e aperfeiçoamento inicial para servidores

8.3.3. Implantar programa de desenvolvimento em técnicas de gerenciamento e liderança de magistrados e diretores de secretaria

## **DEBATES**

Após a apresentação, foi aberto espaço para debates entre os magistrados e servidores. A discussão foi organizada a partir do seguinte roteiro de perguntas e respectivas respostas:

### **ANÁLISE DO ESTÁGIO DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES NA VARA TENDO EM VISTA A DINÂMICA PROCESSUAL E A GESTÃO DA VARA**

- Não são observadas as peculiaridades das Varas Únicas
- Carência de capacitação básica para servidor de Varas Únicas
- Dificuldade orçamentária para realização descentralizada de cursos presenciais
- Priorização do trabalho em detrimento da capacitação
- Falta de automotivação para fazer cursos
- Comunicação ineficaz da oferta de cursos
- Falta de interesse pelos cursos oferecidos, por falta de identidade com a função

### **ANÁLISE DA ATUAL OFERTA DE CAPACITAÇÃO A MAGISTRADOS E SERVIDORES**

- Pouca motivação
- O aluno se sente pressionado com determinados temas apresentados, ex: gestão
- Os professores têm que entender a realidade das Varas
- Falta de comunicação
- O curso pode não valer a pena, medo de perder tempo
- Falta de aproximação com a realidade concreta

## COMO VÊ A TRANSFORMAÇÃO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA EM ESCOLA JUDICIÁRIA?

- Favorece o nivelamento
- Favorece a integração
- Desenvolvimento de competências
- Favorece aproximação entre a gestão do Tribunal com a Escola Judiciária

## PROPOSTAS DE AÇÕES VOLTADAS A EFETIVA CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

- Capacitação que priorize a gestão de fluxos e pessoas das Varas Únicas
- Gravar cursos de capacitação específicos (tutorial)
- Formação de tutores para curso EAD
- Melhorar a comunicação da oferta de cursos
- Curso obrigatório de formação inicial para servidores, com ônus para o TJ
- Treinamento em serviço por profissionais do tribunal com experiência na área
- O Tribunal precisa conhecer as peculiaridades de suas comarcas
- Convocação para participação nos cursos do magistrado e, pelo menos, por um servidor por unidade, uma vez ao ano

### DIA 29/06/18 – TARDE

#### 1. APRESENTAÇÃO DE BOA PRÁTICA

14h – Exposição

**Responsável:** Vinícius de Amorim Pedrassoli – Juiz de Direito da Vara de Juizado Especial de Relação de Consumo de Santarém

**PROJETO LINHA DIRETA**

**SANTARÉM**



## IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO	LINHA DIRETA - SANTARÉM
RESPONSÁVEL	JUIZ VINICIUS DE AMORIM PEDRASSOLI
UNIDADE DE LOTAÇÃO DO RESPONSÁVEL	Vara do Juizado Especial das Relações de Consumo de Santarém
LOCALIZAÇÃO DE ATUAÇÃO DO PROJETO	Comarca de Santarém
PRAZO DE EXECUÇÃO	Início: 01/10/2017 Término: 20/12/2018

## ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O PROJETO ESTÁ ALINHADO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 35/2016, NOS SEGUINTE MACRODESAFIOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS:

- **VISÃO DE FUTURO** – Aonde queremos chegar - A justiça do Pará quer ser reconhecida pela sociedade como instituição acessível e confiável, voltada à pacificação social.
- **Macrodesafios**
  - Adoção de soluções alternativas de conflitos
  - Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes.
- **Iniciativa estratégica**
  - Fortalecimento de políticas e ações para resolução negociada de conflitos
  - Fortalecimento de mecanismos para efetivação da redução de demandas repetitivas e grandes litigantes.

## JUSTIFICATIVA / CENÁRIO

- CELPA MAIOR DEMANDADA DO JESP →
- GRANDE INSATISFAÇÃO DOS CONSUMIDORES COM OS SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS
- CLIMA BELIGERANTE
- DESCRÉDITO NOS MEIOS DE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS – AGÊNCIA, 0800 E PROCON
- INCAPACIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRAL DA DEMANDA DE RECLAMANTES SEM ADVOGADO
- TRABALHO JUDICIAL FOCADO NOS PRINCÍPIOS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E MICROSSISTEMA DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

ANO	TOTAL AÇÕES	AÇÕES X CELPA	%CELPA /TOTAL
2017	1668	696	41,73
2018 (ATÉ 19/06)	874	308	35,24

## OBJETIVOS / METAS

- Fomentar os meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão,
- Reduzir a judicialização de demandas, solucionando, por meio de práticas autocompositivas, conflitos entre a concessionária Centrais Elétricas do Pará – Celpa S/A e consumidores.
- **META** - Compor extrajudicialmente 50% das demandas apresentadas mensalmente em face da concessionária de energia.

## CARACTERÍSTICAS / METODOLOGIA

- INSTALAÇÃO DO PONTO DE ATENDIMENTO NO JESP, COM SERVIDOR DA CELPA, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS NECESSÁRIOS
- TRIAGEM – JESP
- ATENDIMENTO PRÉ-PROCESSUAL PERSONALIZADO
- CANAL DE ATENDIMENTO ESPECIAL COM PARTICIPAÇÃO DA CELPA COM MAIORES PODERES E AUTONOMIA
- INCENTIVO À AUTOCOMPOSIÇÃO – HOMOLOGADA JUDICIALMENTE

## RECURSOS

- FÍSICOS – INSTALAÇÕES E MOBÍLIA DA UFOPA
- EQUIPAMENTOS, SISTEMA E UM REPRESENTANTE DA CELPA
- TJE/PA – PESSOAL – EFETUA TRIAGEM, ENCAMINHA OS RECLAMANTES, MÉDIA AS SESSÕES E HOMOLOGA OS ACORDOS EFETUADOS
- BAIXO IMPACTO PARA O TJE/PA

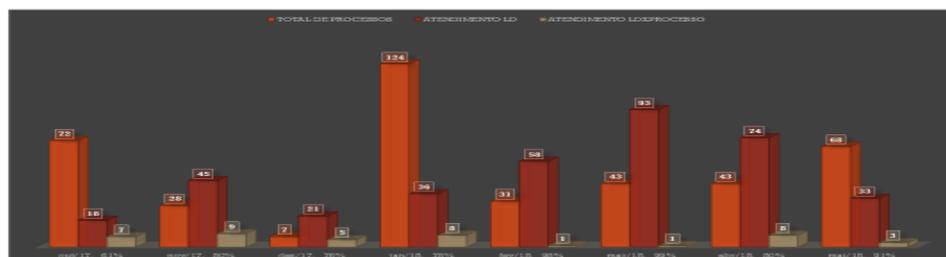
## RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS

LD Juizado do Consumidor - Santarém																	
	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18
Processos Entrantes	36	62	87	36	58	58	46	82	63	72	28	7	124	31	43	43	68
Atendimento LD										18	45	21	36	58	93	74	33
Atendimento LD x Processo										7	9	5	8	1	1	8	3

**TOTAL DE ATENDIMENTOS – 378 // ATENDIMENTOS COM SOLUCAO - 336 -- 89%**  
**TOTAL DE PROCESSOS OUT-MAI – 416 // LD = 44,68% DA DEMANDA GERAL**

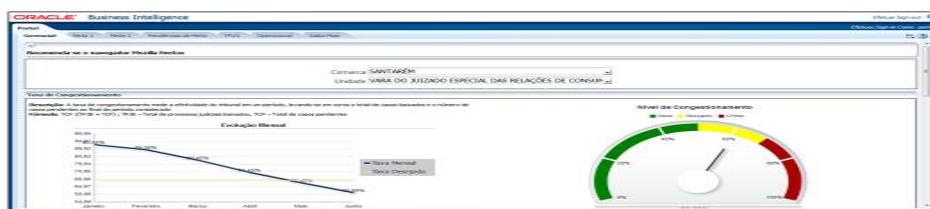
PROCESSOS ENTRANTES: total de processos ingressados contra a Celpa S/A no mês, incluindo os que passaram pelo Linha Direta e os que foram ingressados com Advogado.  
 ATENDIMENTO LD: Total de atendimentos efetuados pelo Linha Direta no mês.  
 ATENDIMENTO LDxPROCESSO: quantidade dos atendimentos do Linha direta que resultaram em processo (incluídos na contagem do primeiro item).

## GRÁFICO EFICIÊNCIA X ATENDIMENTO





## INFLUÊNCIA NA TAXA DE CONGESTIONAMENTO



## OBSERVAÇÕES / DIFICULDADES ENCONTRADAS NO PROCESSO

- O LINHA DIRETA IMPACTOU NA FORMA DE SOLUÇÃO DAS DEMANDAS APRESENTADAS, MAS NÃO NECESSARIAMENTE NA MELHORIA DOS SERVIÇOS, MOTIVO PELO QUAL CONTINUA GRANDE A PROCURA PELO JUDICIÁRIO.
- FALTAM RELATORIOS NO PJE:
  - NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS PENDENTES;
  - NÚMERO TOTAL DE AÇÕES EXISTENTES CONTRA UM LITIGANTE, EX: CELPA;
  - NÚMERO DE AÇÕES INGRESSADAS CONTRA UM DETERMINADO LITIGANTE POR PERÍODO, EX: CELPA;
  - NÚMERO DE PROCESSOS BAIIXADOS POR PERÍODO;

**BOA TARDE!**

- O objetivo do direito é a paz, a luta é o meio de consegui-la.
  - Rudolf Von Ihering

- Vinícius de Amorim Pedrassoli
- Vara do Juizado Especial das Relações de Consumo de Santarém
- [vinicius.pedrassoli@tjpa.jus.br](mailto:vinicius.pedrassoli@tjpa.jus.br) // (93) 99195-3667

### 16h30 – Momento da Roda de Conversa com os magistrados

**Responsável:** Desembargador Ricardo Ferreira Nunes, Presidente do TJPA

Como produto da roda de conversa realizada que contou com a presença do Presidente Desembargador Ricardo Ferreira Nunes, dos Secretários de Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação, Administração, Engenharia, bem como dos magistrados, segue o registro dos apontamentos.

<b>Desembargador Ricardo Nunes</b>	<b>Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará</b>
------------------------------------	------------------------------------------------------------

1. O desembargador Ricardo Nunes iniciou a rodada de conversa com os magistrados trazendo atenção assunto de interesse recorrente na Comarca de Santarém, que diz respeito a elevação da Comarca à 3ª Entrância. O presidente ressaltou que já foram realizados os estudos de elevação de entrância, bem como seus impactos financeiros e que colocará o mesmo para julgamento no Pleno em agosto de 2018.
- ❖ Dr. Rômulo Brito, juiz da Comarca de Santarém, perguntou ao presidente se irá submeter ao Pleno as 3 (três) comarcas candidatas à elevação de 3ª entrância (Ananindeua, Marabá e Santarém), ou somente Santarém, o presidente disse que irá submeter ao Pleno as 3 (três) Comarcas.

<b>Magistrado Francisco Daniel Brandão Alcântara</b>	<b>Vara Única de Alenquer</b>
------------------------------------------------------	-------------------------------

1. O magistrado relatou sua dificuldade em relação a falta de equipe multidisciplinar e a saída de um servidor.
- ❖ A Secretária de Gestão de Pessoas – Patrícia Bacellar, informou que no momento, não há previsão de nomeação de equipe multidisciplinar para Alenquer, e que será nomeado um analista para a Comarca.

<b>Magistrado Clemliton Salomão de Oliveira</b>	<b>Vara única de Óbidos</b>
-------------------------------------------------	-----------------------------

1. O magistrado também relatou sua dificuldade com relação a falta de equipe multidisciplinar e perguntou sobre a possibilidade de estabelecer parceria com as prefeituras para apoiarem o Poder Judiciário com as referidas equipes.
- ❖ A Secretária de Gestão de Pessoas – Patrícia Bacellar, informou que só é possível se o servidor for cedido da prefeitura, que antes os cedidos eram com ônus para o TJPA, agora o ônus é para o órgão que cede.
- ❖ A Dra. Josineide Gadelha ressaltou que em Santarém os servidores municipais preferem trabalhar na prefeitura do que ser cedido ao TJPA, uma vez que não há nenhum incentivo financeiro, nem mesmo o vale alimentação, que outrora recebiam.
- ❖ O presidente destacou a resolução do TCE que determina que a cessão de servidor só poderá se dar com D.A.S.

<b>Magistrado Alexandre Rizzi</b>	<b>Comarca de Santarém</b>
-----------------------------------	----------------------------

1. O magistrado ressaltou que a Comarca não tem nem estrutura e nem equipe multidisciplinar adequada para o cumprimento a Lei de

Depoimento Especial, e que teme a nulidade dos processos pela inobservância de referida Lei.

- ❖ Dr. Lúcio Guerreiro destacou que foi criado grupo de estudos para cumprimento da Lei de Depoimento Especial, sobretudo nas Comarcas de maior demanda.
- ❖ Dra. Carolina Cerqueira perguntou se é possível pagar assistente social ou psicóloga como perito. E destacou que a sala do MP poderia ser utilizada para o depoimento especial e sugeriu que a mesma fosse trocada por outra sala menor que também atenderia as necessidades do MP.
- ❖ Dra. Josineide Gadelha informou que a sec. de informática já está desenvolvendo *software* que permite que o magistrado possa assistir o depoimento especial da sua sala.
- ❖ A Secretária de Engenharia, Cláudia Burlamaqui, indagou a possibilidade de os magistrados compartilharem sala de audiência, de modo que sobre uma sala para ser adaptada como sala de depoimento especial e mencionou a experiência de São Paulo.
- ❖ A Secretária de Gestão de Pessoas – Patrícia Bacellar, destacou a inviabilidade de todas as comarcas terem equipe multidisciplinar e sugeriu que as comarcas compartilhem as equipes.
- ❖ O Dr. Rômulo e a Dra. Carolina ressaltaram a falta de capacitação em depoimento especial
- ❖ O presidente sugeriu ao Dr. Alexandre Rizzi, que faça uma exposição de motivos quanto ao receio de nulidade dos processos pelo não cumprimento da Lei de Depoimento Especial, que o mesmo levará a questão suscitada ao Pleno.

<b>Claytony Passos Ferreira</b>
---------------------------------

<b>Comarca de Santarém</b>
----------------------------

1. O magistrado relatou que ocorreu inspeção do CNJ e da Corregedoria do Interior na sua vara e houve recomendação de ambos para que haja revisão de competência, informou que já existe expediente para Presidência informando do ocorrido e aguarda manifestação da presidência.
- ❖ O presidente disse que vai analisar o referido expediente.

<b>Karisse Assad</b>
----------------------

<b>Vara Única de Almerim</b>
------------------------------

1. A magistrada manifestou sua preocupação quanto a insegurança do Fórum, que tanto ela como os servidores se sentem vulneráveis.

- ❖ O presidente informou que está em andamento convênio com a PM para utilização de militares reformados.
- ❖ O Secretário de Administração, Francisco Campos, informou que um posto de vigilância com 4 pessoas, no interior, custa R\$ 25.000,00, e que o convênio com a PM, visa substituir os contratos de vigilância por militares reformados, possibilitando economia na ordem de R\$ 4.000.000,00.

<b>Luiz Gustavo Viola</b>	<b>Vara Única de Terra Santa</b>
---------------------------	----------------------------------

1. O magistrado também manifestou sua preocupação quanto a insegurança, relatou que o Fórum de Terra Santa já foi invadido 2 vezes.
- ❖ A Secretária de Engenharia, Cláudia Burlamaqui, informou que há previsão de construção de muro em Terra Santa, mas ressaltou que a engenharia não é responsável pela segurança, que existe no Tribunal Comissão de Segurança, que elege as prioridades e a engenharia apenas as executa.
  - ❖ Na ocasião a Dra. Juliana Fernandes solicitou que seja dada mais atenção às varas Únicas quando fizer contratos de limpeza e manutenção.

<b>Flávio Launde</b>	<b>Comarca de Santarém</b>
----------------------	----------------------------

1. O magistrado indagou a respeito da baixa velocidade dos links das Comarcas do Interior
- ❖ A Secretária de Informática, Nilce Ramoa, ressaltou que a forma de contratar do Tribunal é por licitação e que normalmente são as grandes operadoras que participam e as mesmas usam satélites, como é o caso da Embratel e Oi. Informou que das Comarcas presentes no evento: Alenquer, Faro, Monte Dourado e Terra Santa foram contempladas com links terrestre (fibra óptica). A previsão até o fim da gestão é de que reduza de 90 para 24 o número de Comarcas que usam satélite.

**Os apontamentos serão direcionados aos setores competentes para encaminhamentos e providências, quando cabíveis.**

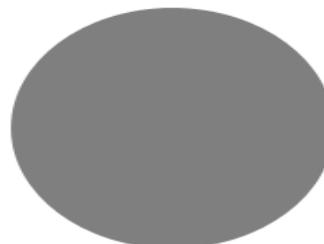
**16h30 – Oficina de Tabelas Processuais Unificadas (TPU) com os servidores**

**Responsável:** Caio Marco Berardo - Juiz da Vara de Execução Penal de Marabá

## Conteúdo da Exposição

# Tabelas Processuais Unificadas

CLASSIFICAÇÃO – ESTATÍSTICA  
PLANEJAMENTO



## Principais Classificações



1. **Processos (Classe e Assunto) – Tema do Estudo**
2. Movimentos (também existe uma tabela)
3. Documentos (não confundir com movimentos)

Caio Marco Berardo- Gestão e Padronização

2

## Classificação de Processos



O ato de classificar processos reflete:

- Na fixação da competência
- No estabelecimento de metas.
- Na forma de planejar e gerir

Caio Marco Berardo- Gestão e Padronização

3

# CNJ



- Tabelas : Resolução CNJ nº 46/2007
- Várias atualizações posteriores: Versão atual 09/03/2018
- Comitê Gestor no CNJ
- <http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/tabelas-processuais-unificadas>
- [http://www.cnj.jus.br/sgt/consulta\\_publica\\_classes.php](http://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_classes.php)

Caio Marco Berardo- Gestão e Padronização

4

## TPU – Visão Geral

[http://www.cnj.jus.br/sgt/consulta\\_publica\\_classes.php](http://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_classes.php)



### Classes

### Assuntos

Caio Marco Berardo- Gestão e Padronização

5

## Detalhamento



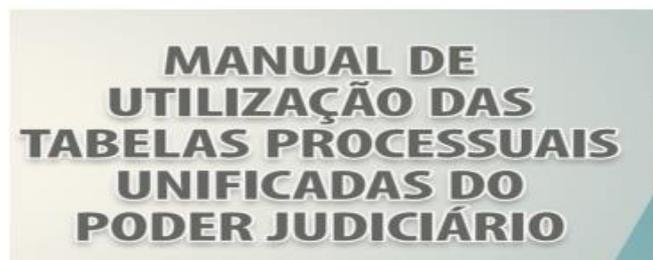
Caio Marco Berardo- Gestão e Padronização

6

## Manual



[http://www.cnj.jus.br/sgt/versoes\\_tabelas/manual/Manual\\_de\\_utilizacao\\_das\\_Tabelas\\_Processuais\\_Unificadas.pdf](http://www.cnj.jus.br/sgt/versoes_tabelas/manual/Manual_de_utilizacao_das_Tabelas_Processuais_Unificadas.pdf)



Caio Marco Berardo- Gestão e Padronização

7

## Características das Tabelas



- Estruturada em níveis hierárquicos começando do 1.
- Utilizar sempre o nível final (mais detalhado).
- **Não podem** ser criadas novas classes processuais sem consentimento do Comitê Gestor do CNJ.
- **Podem** ser criadas novos assuntos no último nível pelo Comitê local.

Caio Marco Berardo- Gestão e Padronização

## Níveis de Classe



Versão 09/03/2018

- 547 JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
- 1198 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
- 11099 PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO
- 2 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
- 214 Outros Procedimentos
- 175 Processo Cautelar
- 1106 Processo de Conhecimento
- 1107 Procedimento de Conhecimento
- 7 Procedimento Comum
- 436 Procedimento do Juizado Especial Cível
- 22 Procedimento Sumário

Caio Marco Berardo- Gestão e Padronização

8

## Níveis de Assunto



Versão 09/03/2018

- 9985 DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS
- 899 DIREITO CIVIL
- 10432 Coisas
- 9616 Empresas
- 5626 Família
- 5779 Alimentos
- 5787 Exoneração
- 6239 Fixação
- 6238 Oferta
- 5788 Revisão
- 7661 Bem de Família
- 5808 Casamento
- 7659 Regime de Bens Entre os Cônjuges
- 10577 Relações de Parentesco
- 7657 Tutela e Curatela
- 7656 União Estável ou Concubinato
- 7660 Usufruto e Administração dos Bens de Filhos
- 10948 Violência Doméstica Contra a Mulher
- 7947 Fatos Jurídicos

Caio Marco Berardo- Gestão e Padronização

10

# CNJ



### Classes – Área: Procedimento

### Assunto – Área: Objeto

Logar Classes Movimentos Assuntos Sugestões Divulgar Versões / Manual

CONSULTA PÚBLICA DE CLASSE

Pesquisar: Classes   Sessões  Códigos

Versão 10/07/2017

- 547 JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
- 1198 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
- 11099 PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO CONSE
- 2 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
- 256 PROCESSO CRIMINAL
- 11427 PROCESSO ELEITORAL
- 11028 PROCESSO MILITAR
- 5 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
- 1310 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

CONSULTA PÚBLICA DE ASSUNTOS

Pesquisar: Assunto   Sessão  Código

Versão 10/07/2017

- 9985 DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREIT
- 899 DIREITO CIVIL
- 9631 DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 1156 DIREITO DO CONSUMIDOR
- 864 DIREITO DO TRABALHO
- 11428 DIREITO ELEITORAL
- 10739 DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF
- 6191 DIREITO INTERNACIONAL
- 1146 DIREITO MARÍTIMO
- 287 DIREITO PENAL
- 11048 DIREITO PENAL MILITAR
- 195 DIREITO PREVIDENCIÁRIO
- 8826 DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO
- 1209 DIREITO PROCESSUAL PENAL
- 11049 DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR
- 14 DIREITO TRIBUTÁRIO
- 7724 REGISTROS PÚBLICOS

Caio Marco Berardo- Gestão e Padronização

11

## Classes

- Possui 8 galhos principais
- Cada galho corresponde a uma área processual do direito
- Critérios: Escolhe-se a classe tomando em conta o rito que o processo seguirá.

## Assuntos



- Possui 17 galhos principais
- Cada galho corresponde a uma área material do direito. Direta ou indiretamente.
- Critério: objeto do processo.

Caio Marco Berardo- Gestão e Padronização

12

## Classes

### Principais

- Processo Cível (e trabalhista)
- Processo Criminal
- Juizado da Infância e Juventude
- Procedimento Administrativo

### Outros

- Processo Militar
- Processo Eleitoral
- STJ
- STF



Caio Marco Berardo- Gestão e Padronização

13

## Critérios para Agrupamento de Classes

### Competência

- STF e STJ
- Eleitoral

### Natureza

- Infância e Juventude
- Militar
- Trabalhista

### Matéria

- Cível
- Criminal
- Administrativa



Caio Marco Berardo- Gestão e Padronização

14



## Ações decorrentes de violência doméstica contra a mulher Lei n. 11.340/2006



**Assuntos principais** devem ser complementados conforme a natureza

- Assunto principal Cível – Família: Divórcio  
Direito Civil /Família/Violência Doméstica contra a Mulher

- Assunto principal Criminal (tipo): Ameaça  
Direito Penal / Violência Doméstica contra a Mulher.

Caio Marco Berardo- Gestão e Padronização

19

## Violência Doméstica



Classe	Código	Assunto	Código	Descrição
Apuração de ato infra	1464	ECA – Lesão Corporal	9647	Decorrente de Violência Doméstica
Apuração de ato infra	1464	ECA - Outro	11979	Violência Doméstica contra Mulher
Sumário	10943	PENAL– Lesão Corporal	5560	Decorrente de Violência Doméstica
Júri	282	PENAL - Vida	12091	Feminicídio
Ordinário	283	PENAL – Outro	10949	Violência Doméstica contra Mulher
Sumário	10943			
Separação de Corpos	195	Civil - Cautelar	10948	Violência Doméstica contra Mulher
Divórcio	98 - 99	Civil – Leis Extra	10948	Violência Doméstica contra Mulher
"Indenização"	7	Civil - Comum	10948	Violência Doméstica contra Mulher

Caio Marco Berardo- Gestão e Padronização

20

## Violência Doméstica



Classe	Código	Assunto	Código	Exemplo
Apuração de ato infra	1464	ECA – Lesão Corporal	9647	Filho de 16 anos que machuca a mãe
Apuração de ato infra	1464	ECA - Outro	11979	Neto de 16 anos que injúria a Avó
Sumário	10943	PENAL– Lesão Corporal	5560	Marido que machuca a esposa
Júri	282	PENAL - Vida	12091	Marido que mata a esposa (FEMINICÍDIO)
Ordinário	283	PENAL – Outro	10949	Marido que ameaça a esposa
Sumário	10943			
Separação de Corpos	195	Civil - Cautelar	10948	Esposa entra com a ação porque foi ameaçada
Divórcio	98 - 99	Civil – Leis Extra	10948	Esposa entra com o Divórcio porque foi agredida
"Indenização"	7	Civil - Comum	10948	Esposa entra com a ação porque foi humilhada.

Caio Marco Berardo- Gestão e Padronização

21

## 18h – ENCERRAMENTO